



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2011 - Nº 3.315

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 336 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos adiante especificados, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FUNTROP, a partir de 24 de janeiro de 2011:

1. CAMILLE PINHO NUNES GARCIA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-10;
2. CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA, Diretor de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde - DAS-10;
3. CYNTHIA XAVIER MELO, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAS-10;
4. DENYSE MOTA DA SILVA, Diretor do Instituto de Medicina Tropical - DAS-10;
5. HELAINE MARINHO MATOS E MATOS, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-10;
6. MAINARDO FILHO PAES DA SILVA, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10;
7. THIAGO NERY MACEDO, Diretor de Informação em Saúde - DAS-10;
8. ANDRÉ MACHADO DE SENNA, Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu - DAS-7;
9. ANDRÉA AZEVEDO PIRES DE CASTRO, Coordenador de Pesquisa Clínica - DAS-7;
10. CLEIBSON MARTINS DA SILVA, Coordenador de Tecnologia da Informação - DAS-7;

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA CULTURA	7
SECRETARIADO DES. SUSTENTÁVEL E DOS RECURSOS HÍDRICOS	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DA FAZENDA	9
SECRETARIADO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	15
ITERTINS	16
JUCETINS	16
UNITINS	21
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	23
TRIBUNAL DE CONTAS	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

11. DÉBORA DE SOUSA BANDEIRA, Coordenador de Documentação e Informação - DAS-7;
12. FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO, Coordenador de Patrimônio, Transporte, Materiais e Serviços Gerais - DAS-7;
13. KLEBER MIGUEL NUNES VERÇOZA NASCIMENTO, Coordenador de Pesquisa Epidemiológica - DAS-7;
14. MARLY DIAS DE SAMPAIO, Coordenador de Pesquisa Estratégica e Planejamento em Saúde - DAS-7;
15. RUTH CIPRIANO MILHOMEM FORTALEZA DE PAULA, Coordenador de Pesquisa Laboratorial - DAS-7;
16. WILMA MARIA DE SOUSA, Coordenador de Administração e Finanças - DAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 370 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

ANDRÉA AZEVEDO PIRES DE CASTRO, Inspetora Agropecuária, matrícula 867288-1, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, cedida à Fundação de Medicina Tropical do Tocantins – FUNTROP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 372 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

ANDRÉ MACHADO DE SENNA, Cirurgião Dentista, matrícula 837006-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedido à Fundação de Medicina Tropical do Tocantins – FUNTROP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 373 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

KLEBER MIGUEL NUNES VERÇOZA NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula 851064-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Fundação de Medicina Tropical do Tocantins – FUNTROP, no período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 374 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

RUTH CIPRIANO MILHOMEM FORTALEZA DE PAULA, Biomédica, matrícula 866677-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida à Fundação de Medicina Tropical do Tocantins – FUNTROP, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 385 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

C E D E R

FÁTIMA SOARES FRANKLIN, Professora da Educação Básica, matrícula 246476-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, à Câmara dos Deputados, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 420 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

R E T I F I C A R

o Ato 168 - CSS, de 18 de janeiro de 2011, publicado na edição 3.303 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar BELIZÁRIO FRANCO NETO, Perito Criminal, matrícula 90001887-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, cedido à Secretaria da Infraestrutura, no período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 432 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, a partir de 28 de janeiro de 2011:

1. ERLAN SOUZA MILHOMEM, Secretário-Geral - DAS-11;
2. HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Diretor de Registro de Comércio - DAS-10;
3. JACIONES PINTO OLIVEIRA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-10;
4. SEILANE PARENTE NOLASCO, Chefe da Procuradoria Regional - DAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 434 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2011, os atos abaixo relacionados, publicados nas Edições especificadas do Diário Oficial do Estado, que tratam da cessão, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, de IRACI ALVES DOS REIS, Assistente Administrativo, matrícula 600725-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação:

I – Ato 1.809 - CSS, de 5 de março de 2010, Edição 3.092;

II – Ato 5.789 – CSS, de 27 de dezembro de 2010, Edição 3.287.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 435 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 7º da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, resolve

C E D E R

RENATO REZIO DE SOUSA, Major, matrícula 834726-3, integrante do quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins, à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 436 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DOMINGOS BISPO DE FRANÇA para exercer o cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-10, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 437 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 5º, 10, 11, 12, incisos I, II, III e IV, 14 e 16 da Lei Federal 8.934, de 18 novembro 1994, e no art. 7º da Lei Estadual 7, de 23 de janeiro de 1989, resolve

N O M E A R

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA para compor o Plenário da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, na função de Vogal representante do Governo, a partir de 27 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 438 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RENATO REZIO DE SOUSA para exercer o cargo de Vice-Presidente - DAS-12, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 439 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, a partir de 14 de janeiro de 2011:

1. ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO, Diretor de Administração e Finanças - DAS-10;
2. LORENA URSULA GOMES COELHO DE SOUSA, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAS-10;
3. ALEXANDRE HENRIQUE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Coordenador de Fiscalização de Energia - DAS-7;
4. ELENICE CORREIA DA SILVA, Coordenador de Administração - DAS-7;
5. LEONARDO BARCELLOS REIS, Coordenador de Tecnologia da Informação - DAS-7;
6. PEDRO LOPES DA SILVA, Coordenador de Finanças - DAS-7;
7. ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, Coordenador de Saneamento - DAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 440 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALINE ARAGÃO ISHIZAWA para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 441 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLÁUDIO ASSIS DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização de Serviços Públicos - DAS-10, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 442 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 292 - NM, de 25 de janeiro de 2011, publicado na edição 3.309 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL nomeada no cargo de Diretor de Avaliação do Desempenho – DAS-10, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 443 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 222 - NM, de 20 de janeiro de 2011, publicado na edição 3.308 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA nomeada no cargo de Diretor de Gestão do Pessoal – DAS-10, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 447 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

SHEILA CRISTINA LUIZ DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, matrícula 707538-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 467 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

o servidor ALMIR SOUSA FILHO, matrícula 832619-3, do Gabinete do Governador, para exercer a Função de Confiança – FC-7, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 468 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, do Gabinete do Governador, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

1. MARIA RAQUEL BRAGA, Assessor Especial - DAS-2;
2. DELÚCIA COSTA NEVES, Assessor Especial - DAS-1;
3. MARIA DA GUIA CARDOSO DA SILVA, Assessor Especial - DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 469 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, do Gabinete do Governador, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

1. AZIEL AIRES DA SILVA, Chefe do Serviço de Transporte - DAS-7;
2. EDSON BEZERRA DA SILVEIRA FILHO, Chefe dos Serviços Gerais - DAS-7;
3. WANÉZIA MARTINS FEITOSA, Chefe do Protocolo - DAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 477.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, parágrafo único, da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR

atribuição ao Secretário de Estado da Segurança, Justiça e Cidadania, JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO, para prover os cargos de Delegado Regional de Polícia Civil, DAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 487 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício n. 124 – GCG, de 27 de janeiro de 2011, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, resolve

DESIGNAR

JEFFERSON FERNANDES GADELHA, Chefe do Estado-Maior e Subcomandante-Geral da Polícia Militar, matrícula 452815-8, para, nos impedimentos legais e eventuais do titular, proceder a ordenação de despesas das Unidades Gestoras (PM, FUMPM, FUNFARDA, DETRAN e demais Convênios) vinculadas à Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 77 - EX, de 27 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FUNTROP, a partir de 24 de janeiro de 2011:

1. ANTÔNIO CARDOSO BORGES, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-10;
2. HELAINE MARINHO MATOS E MATOS, Coordenador de Controle Interno - DAS-7.

PORTARIA CCI Nº 88 - EX, de 1º de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DOMINGOS BISPO DE FRANÇA do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-7, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: Cel. HERACLIDES PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 028/2011/DAREH, de 31 de janeiro de 2011.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, combinados com os art. 49, nº 5, alínea "j", 85, item II, 103, nº 1 e 104, nº 1, § 3º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2010, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
ABADIA DE CASTRO AMORIM NETA	834762-0	9/03/2011 a 7/04/2011
ADMIVAIR SILVA BORGES	3549-1	9/03/2011 a 7/04/2011
ARIOSVALDO ARAUJO GUIMARAES TAVARES	866819-1	9/03/2011 a 7/04/2011
AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	877708-0	9/03/2011 a 7/04/2011
CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE ASSIS	865952-4	9/03/2011 a 7/04/2011
CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO	838373-1	9/03/2011 a 7/04/2011
ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA	877693-8	9/03/2011 a 7/04/2011
ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO	869368-4	9/03/2011 a 7/04/2011
HEVANDRO SOARES CORREIA	877710-1	9/03/2011 a 7/04/2011
HUMBERTO COELHO BASTOS	844445-5	9/03/2011 a 7/04/2011
ICARO CARVALHO DA LUZ	883461-0	9/03/2011 a 7/04/2011
IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS	834750-6	9/03/2011 a 7/04/2011
ILDONEI ALMEIDA MARTINS	869397-8	9/03/2011 a 7/04/2011
JAIRON FERNANDES LIMA	551775-3	9/03/2011 a 7/04/2011
JOÃO ONILDON ALVES DA SILVA	460770-8	9/03/2011 a 7/04/2011
JOSÉ ROBERTO DA SILVA JUNIOR	884149-7	9/03/2011 a 7/04/2011
JULIANA ROCHA SOBRAL RIBEIRO	856061-7	9/03/2011 a 7/04/2011
JULIE GONÇALVES ROCHA	883460-1	9/03/2011 a 7/04/2011
JUVENAL MACÊDO QUIXABEIRA	456705-6	9/03/2011 a 7/04/2011
KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA	883798-8	9/03/2011 a 7/04/2011
LUCAS MARCON GOMES	883820-8	9/03/2011 a 7/04/2011
MARCOS FELIPE GONZAGA	884148-9	9/03/2011 a 7/04/2011
MARIA APARECIDA TAVARES PINTO E SILVA	15091-6	9/03/2011 a 7/04/2011
MARIA VALDIRENE CESAR DA SILVA SANTOS	831144-7	9/03/2011 a 7/04/2011
NELSON SOUZA CORREIA	869378-1	9/03/2011 a 7/04/2011
OADE MORAES SOUSA	8693790	9/03/2011 a 7/04/2011
PAULO DANIEL ALVES BEZERRA	884170-5	9/03/2011 a 7/04/2011
PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS	869380-3	9/03/2011 a 7/04/2011
RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO	456780-3	9/03/2011 a 7/04/2011
RHUANN FLAVIO AZEVEDO LIMA	884466-6	9/03/2011 a 7/04/2011
RONALDO BARBOSA DA SILVA	869235-1	9/03/2011 a 7/04/2011
SILAS CRUZ DE SOUSA	863203-1	9/03/2011 a 7/04/2011
THIAGO SOCCAL OLINGER	883717-1	9/03/2011 a 7/04/2011
VANDER DE MELO PRAXEDES	869244-1	9/03/2011 a 7/04/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029/2011/DAREH, de 31 de janeiro de 2011.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, combinados com os art. 49, nº 5, alínea "j", 85, item II, 103, nº 1 e 104, nº 1, § 3º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2009, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
ABRAÃO LIMEIRA DE AGUIAR	884162-4	9/03/2011 a 7/04/2011
ADENILSON LINO DE SOUZA CARVALHO	855834-5	9/03/2011 a 7/04/2011
AGENOR RIBEIRO DA COSTA	3603-0	9/03/2011 a 7/04/2011
ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA	834687-9	9/03/2011 a 7/04/2011
ALTEMAR SOARES DE ALMEIDA	456390-5	9/03/2011 a 7/04/2011
ANANIAS DA SILVA GUIDA	4103-3	9/03/2011 a 7/04/2011
ANTONIO BARROS GOMES	4308-7	9/03/2011 a 7/04/2011
CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA	455350-1	9/03/2011 a 7/04/2011
CARLOS HERNANDES DA SILVA	456470-7	9/03/2011 a 7/04/2011
CICERO RIBEIRO GOMES	455393-4	9/03/2011 a 7/04/2011
DAVID GOMES PACINE	6203-1	9/03/2011 a 7/04/2011
ELIZEU DINIR ROGADO DA SILVA	7862-0	9/03/2011 a 7/04/2011
FRANCISCO HELDERLY PEREIRA LIMA	392847-1	9/03/2011 a 7/04/2011
FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA	8958-3	9/03/2011 a 7/04/2011
GHISLLENES GONÇALVES DE OLIVEIRA	824397-2	9/03/2011 a 7/04/2011
GILMAR MARTINS BARROS	9555-9	9/03/2011 a 7/04/2011
ISAIAS ARAUJO SILVA	869398-6	9/03/2011 a 7/04/2011
JIRLENE ALVES DO NASCIMENTO ALMEIDA	10723-9	9/03/2011 a 7/04/2011
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	883463-6	9/03/2011 a 7/04/2011
JOSE VALDENIO LEITE TEIXEIRA	697001-0	9/03/2011 a 7/04/2011
JOSÉ WILSON DA SILVA OLIVEIRA	456683-1	9/03/2011 a 7/04/2011
LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO	14370-7	9/03/2011 a 7/04/2011
MANOEL ADAILDO DA LUZ	552089-4	9/03/2011 a 7/04/2011
PEDRO HENRIQUE COSTA AYRES RODRIGUES	869384-6	9/03/2011 a 7/04/2011
SANDRA WILKE FONSECA	869243-2	9/03/2011 a 7/04/2011
TEREZINHA DE JESUS SIVA ROCHA	18864-6	9/03/2011 a 7/04/2011
WLEYDSON MORAIS DUTRA	456233-0	9/03/2011 a 7/04/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030/2011/DAREH, de 31 de janeiro de 2011.

Revoga portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c os § 2º e 3º do art. 9º, inciso IV do art. 10, do Decreto nº 2.872, de 25 de outubro de 2006 e Portaria nº 11/2006/DIORE, de 30 de novembro de 2006, publicada no DOE nº 2.299, de 4 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria nº 113/2010/DAREH, de 30 de novembro de 2010, referente à prorrogação de Bolsas de Estudo.

Art. 2º PRORROGAR por 14 (quatorze) dias as Bolsas de Estudos dos Militares abaixo, por terem sido matriculados no Curso de Especialização em Motomecanização – CEMEC/2010, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Centro de Manutenção – CMAN, em Brasília-DF, de 06 a 19 de novembro de 2010, a saber:

GRADUAÇÃO	NOME	MAT
1º SGT QPBM	AGENOR RIBEIRO DACOSTA	3603-0
1º SGT QPBM	NIVAN CARVALHO ALVES RODRIGUES	16373-2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 062, de 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, a alínea "a", c/c com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

LOTAR,

Na Superintendência do PLANSÁUDE, da Secretaria da Administração, DENISE BELTRAME DA SILVA, matrícula nº 8160805-5, Gestor Público, a partir de 24 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 066 - LOT, de 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o OFÍCIO/GAB/SECID Nº 023/2011, de 20 de janeiro de 2011, resolve:

LOTAR

os servidores constantes na relação em anexo, integrantes do quadro de pessoal da extinta Secretaria do Governo, na Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2011.

ANEXO A PORTARIA Nº 066 - LOT, de 31 de janeiro de 2011.

MATRIC.	NOME	CARGO EFETIVO
1 833026-3	ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS	ADMINISTRADOR
2 682900-7	ADELAIDE HELEM SOUSA LEOBAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3 20257-6	ANTONIA ALVES DOURADO	ECONOMISTA
4 697460-1	ANTONIA JOSIANE DE MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5 845846-4	CAIRO SOARES DE BASTOS	ADMINISTRADOR
6 823697-6	CHRISTIAN STRAATMANN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
7 828938-7	CLAUDIA DE PAULA BUENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
8 857407-3	CLAUDIO PEREIRA SAMPAIO	CONTADOR
9 90003066-6	CLEUSA APARECIDA GONCALVES	ECONOMISTA
10 837913-1	CLEYTON COSTA COIMBRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11 832959-1	EDILMAR PEREIRA DE SOUSA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
12 203335-6	EDITE DE FATIMA FERREIRA BORBA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
13 832941-9	EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE	ADMINISTRADOR
14 841798-9	FERNANDA CRISTINA CABRAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
15 868338-7	FERNANDO CESAR OLIVEIRA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO
16 704342-2	ISAC BRAZ DA CUNHA	ENGENHEIRO SANITARISTA
17 862848-3	JANAYNA NAYRA SILVA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
18 860414-2	JANIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
19 832039-0	JANNES PESSOA DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20 90003474-2	JOAO VIEIRA BRANDAO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21 867877-4	JOSE AMERICO DE SANTANA JUNIOR	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR
22 693510-9	KARLA VIRGINIA CARDOSO DE VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
23 822607-5	LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
24 90107-5	LUCIANA MARQUEZINI COSTA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
25 704865-3	LUCIMAR SOARES FERREIRA BRANDAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
26 827026-1	LUIZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
27 820438-1	MARCELIA APARECIDA FERREIRA DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
28 861280-3	MARIA DA GLORIA LELIS RODRIGUES AGUIAR	MOTORISTA
29 472115-2	MARIA DIRCE FARIAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
30 110396-2	MARIA DOS ANJOS PORTILHO SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
31 824582-7	MARIA EUNICE CARDOSO PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
32 690333-9	MARILIA PINHEIRO CAMARA TERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
33 824919-9	MARTAIRIS DE ALMEIDA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE
34 832901-0	MAURIVANIA DA LUZ NERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
35 826725-1	MEIRE LUCIA DE ARRUDA E SILVA FAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
36 833305-0	MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
37 826487-2	MIRLEY PIRES MAGALHAES PEIXOTO LEANDRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
38 837868-1	MONICA AZEVEDO DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
39 690350-9	NIONADE LUZIA DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
40 181960-7	RENATO DIAS TEIXEIRA	MOTORISTA
41 697125-3	RITA DE CACIA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
42 838124-1	RONY GOMES SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
43 822155-3	ROSANGELA PEREIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
44 861034-7	RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO	ANALISTA TECNICO-JURIDICO
45 832930-3	SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA	ANALISTA TECNICO-JURIDICO
46 817645-1	SUMARA NUNES DOS SANTOS LACERDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
47 90002105-5	VANIA DINIZ LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
48 682721-7	PAULO EDEM MONTEIRO VIANA	TECNICO EM CONTABILIDADE

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA Nº 20, de 31 de janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Cláudio Nogueira Carneiro, Assistente Administrativo, matrícula 837861-4, removido da Secretaria de Estado da Administração, através da Portaria nº 026 – REM, de 26 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.311, de 28 de janeiro de 2011, na Diretoria de Arte e Cultura desta Pasta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DES. SUSTENTÁVEL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA RESENDE

Número do Processo: 2009 3900 000064

Número do Contrato: 021/2009

ORDEM DE REINÍCIO

DE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DOS RECURSOS HÍDRICOS
PARA: PEREIRATURISMO LTDA

Considerando exauridas as razões contidas no Decreto Governamental nº 4.178, de 08 de outubro de 2010, publicado no DOE nº 3.237, de 13 de outubro de 2010, que estabeleceu normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos Órgãos da Administração Pública Estadual e o início de novo exercício, determino o REINÍCIO dos serviços objeto do Contrato nº 021/2009, formalizado com a empresa PEREIRA TURISMO LTDA, nos autos do processo nº 2009 3900 000064, relativo ao fornecimento de passagens aéreas para a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e dos Recursos Hídricos, a partir desta data, prorrogando-se o cronograma de execução por igual período a contar desta data, nos termos do art. 78 § 50 da Lei 8.666/93.

Notifique-se a contratada e após publique-se no DOE, nos termos do art. 8º c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Palmas – TO, 1º de fevereiro de 2011.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 0103, de 27 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante o disposto no ATO Nº 14 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º - Delegar ao servidor ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO, matrícula nº 893201-8, Secretário-Executivo da Educação, poderes para praticar todos os atos administrativos e de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial referentes à Secretaria de Estado da Educação, nas ausências e impedimentos legais e eventuais do seu Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 0106, de 28 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 28 de janeiro de 2011,

a PORTARIA-SEDUC Nº 7.525, de 14 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.786, de 28 de novembro de 2008, que designou a servidora MAGNA REGINA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 93513-1, para representar esta Secretaria junto ao Sistema Gerenciador de Convênios - SICONV do Governo Federal.

PORTARIA-SEDUC Nº 0107, de 28 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 28 de janeiro de 2011,

a servidora EVA MOREIRA MARTINS SANTOS, matrícula nº 213772-1, para representar esta Secretaria junto ao Sistema Gerenciador de Convênios - SICONV do Governo Federal.

PORTARIA-SEDUC Nº 0116, de 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº. 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC/SS nº 2.458, de 23 de novembro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.271, de 3 de dezembro de 2010, que determinou a fruição de férias da servidora ELAINE AIRES NUNES CARDOSO, matrícula nº 8451052, Professor Normalista / Diretor Regional de Ensino DAS-10, prevista para o período de 10 de janeiro a 8 de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2009 a 27 de fevereiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0117, de 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

RENATO DA CRUZ LIMA, matrícula nº 887209-1, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a partir de 3 de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0118, de 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

SEBASTIANA DIAS DE SOUZA, matrícula nº 143162-5, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível III, do Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, situada no Município de Araguaína, a partir de 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0119, de 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2011, resolve:

DISPENSAR, a pedido

MARIA MIRCE GOMES DE SOUSA, matrícula nº 433250-4, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, da Escola Estadual Dep. José Alves de Assis, situada no Município de Pindorama do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0120, de 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

ROSIRAM GOMES DE BARROS, matrícula nº 141763-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Setor Aeroporto, situada no Município de Gurupi, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0121, de 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

DELZIRENE ALVES FROTA, matrícula nº 864717-8, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Darcinópolis, situada no Município de Buriti do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0122, de 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

REGINA MARIA SARAIVA FERREIRA, matrícula nº 786586-4, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, da Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, situada no Município de São Sebastião do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0123, de 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido

WILLIAN NUNES MARTINS, matrícula nº 885955-8, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 18 de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0124, de 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido

os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificados a seguir:

1. ANDRE LUIS SOARES, matrícula nº 8859124, nível 4, 19 de janeiro de 2011;
2. KATIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8824444, nível 4, 19 de janeiro de 2011;
3. LEILA NUNES VASCONCELOS, matrícula nº 8732574, nível 4, 20 de janeiro de 2011;
4. MARCELO SUARTE PASSOS, matrícula nº 8329117, nível 4, 19 de janeiro de 2011;
5. RAIMUNDA DE CARVALHO VASCONCELOS, matrícula nº 8688842, nível 4, 20 de janeiro de 2011;
6. PATRICIA ALVES PEREIRA, matrícula nº 8860041, nível 2, 24 de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0125, de 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

JAQUELINE COSTA RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula nº 852647-8, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Palmas, para a Superintendência de Desenvolvimento da Educação, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0126, de 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

SELENE BARROS PIMENTEL PARENTE, matrícula nº 846199-6, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, para a Subsecretaria de Educação Básica, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0127, de 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIONE DANTAS DE ARAUJO, matrícula nº 1246569, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para o Gabinete do Secretário, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0128, de 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA, matrícula nº 822816-7, Assistente Administrativo, com lotação na Ouvidoria, para a Subsecretaria de Educação Básica, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0141, de 1º de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 6º, do Anexo Único da Portaria nº 294, de 22 de fevereiro de 2006 e no inciso 1.6 da Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, ambas da Secretaria da Administração, resolve:

I – DESIGNAR, para compor a Comissão de Recurso da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, os seguintes representantes:

a) FÁBIO SARDINHA WANDERLEY, matrícula nº 863815-2, a quem incumbe a Presidência dos trabalhos;

b) MARIA CECÍLIA VIEIRA MARQUES, matrícula nº 98736-1;

c) WILLIAMS MACEDO DE SOUZA, matrícula nº 816679-0.

II – Representante Suplente dos servidores:

a) MARISERGE SILVA DE MOURA, matrícula nº 539058-3.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 45, de 27 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 20, de 20 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.307, de 24 de janeiro de 2011, que altera a suspensão da fruição das férias do Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 689149-7, prevista para o período de 1º a 30 de julho de 2010, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de junho de 2011, onde se lê IVONALDO CARVALHO, leia-se IVANILDO CARVALHO.

PORTARIA SEFAZ Nº 49, de 1º de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eliana Pereira	688975-1	AFRE	Plantão Fiscal/Auditoria
2	Maria da Silva Santos Macedo	692417-4	AFRE	S. Nacional/San. Processo/Emissão IANR/IDNR
3	José Vieira Glória	224090-4	AFRE	Monitoramento de ECF/Combustíveis
4	Wilton Ferreira Machado	690546-3	AFRE	Monitoramento de ECF/Combustíveis
5	Valeston Patrocínio Pinto	193666-2	AFRE	Monit. Empr./GIAM/Lactecínio/Transportadoras
6	Antoniell Fernandes Lustosa	186406-8	AFRE	Monit. Empr./GIAM/Lactecínio/Transportadoras
7	José Alberto Costa de Oliveira	190020-0	AFRE	Monit. Empr./GIAM/Lactecínio/Transportadoras
8	Paulo Gomes Soares	192449-4	AFRE	Monit. Empr./GIAM/Lactecínio/Transportadoras
9	Raimundo Nonato Vieira	192805-8	AFRE	Monit. Empr./GIAM/Lactecínio/Transportadoras
10	Luiz Carlos da Silva Leal	695289-5	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 50, de 1º de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Renaldo Lopes Brandão	689181-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Isaque Cairo Guimarães	692913-3	AFRE	Plantão Fiscal
3	Basílio Lopes de Oliveira Filho	186937-0	AFRE	ECF/GIAM
4	Expedito Vieira dos Santos	694622-4	AFRE	Combustível/NF-e

PORTARIA SEFAZ Nº 51, de 1º de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Aparício Vieira da Fonseca	694320-9	AFRE	ECF/Fiscalização ITCD/Taxa Judiciária
2	Lúcio Soares Melo	688037-1	AFRE	Combustíveis
3	José Marcone Lopes Nunes	693200-2	AFRE	TARE/San. de Processos/Emissão Parecer

PORTARIA SEFAZ Nº 52, de 1º de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	186295-2	AFRE	Omissos de ICMS
2	Silvanio de Matos	193348-5	AFRE	Plantão Fiscal
3	Ieda Girardello Vargas do Prado	696218-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Rosinel de Fátima Camargo	693367-0	AFRE	Monitoramento de ECF
5	Moises José de Barros	693308-4	AFRE	Combustíveis
6	Garden de Araújo Leitão	696170-3	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
7	Carmozina Gonzaga Campos	187160-9	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
8	Luiz Lopes de Souza	191140-6	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 13, de 01 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua jurisdição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 13, de 01 de fevereiro de 2011.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.400.820-9	SILVA E BOGEA LTDA ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "Q", DO RICMS - DEC. 2912/06		

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.058.627-5	CASA DO CAMPO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA-ME	1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.060.857-0	MARIA ELIZABETH PINHEIRO	1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.402.350-0	SIMÃO ALBUQUERQUE FILHO	1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06		

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.000.497-7	ANTONIO FERNANDES CARVALHO NOLETO	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.000.644-9	AUTO PECAS MENAUTO LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual Razão social 29.060.545-8 BAN-NORTE RECAPAGEM DE PNEUS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.060.746-9 CICERO JOAO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709005 GOIATINS
Insc. Estadual Razão social 29.061.982-3 GILNEIDE DE FATIMA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1714880 NOVA OLINDA
Insc. Estadual Razão social 29.061.988-2 A. VAZ RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1714880 NOVA OLINDA
Insc. Estadual Razão social 29.062.747-8 M G J SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.063.297-8 AUTO PECAS GIRASSOL COM. DE PECAS P/ VEICULOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.064.074-1 ERICO REIS VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1707702 FILADELFIA
Insc. Estadual Razão social 29.064.502-6 J. R. D. DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.064.549-2 MARIA DAS GRACAS SILVA-A CEARENCE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.065.088-7 PAX UNIVERSO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.065.118-2 K R TRINDADE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.066.009-2 LOURENCO & MILHOMEM LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.066.038-6 IDELVAN PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.066.760-7 MARCOS MORAIS DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.068.283-5 MAIA & SOUSA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.068.615-6 IZAMAR BERALDO DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.068.645-8 C. M. MOTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1722081 WANDERLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.069.844-8 ARN COMUNICACOES E SERVICOS GERAIS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.069.872-3 MOTO PECAS LOBO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.069.950-9 JOANITO MARTINS DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.340.521-2 GRÁFICA DO LIONS ELEOTÉRIO CAVALCANTE FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.340.700-2 NITROSAL NUTRIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Fundamentação legal	Município 1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social 29.348.846-0 MILHOMEM & PATROCINIO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.358.450-8 I S L FILATIER ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1703842 CAMPOS LINDOS
Insc. Estadual Razão social 29.363.616-8 COOPERATIVA DOS PROD DE LEITE E DER DE N OLINDA COOPERNOVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1714880 NOVA OLINDA
Insc. Estadual Razão social 29.364.218-4 PLASTECIDOS ARTIGOS PARA TAPEÇARIA E DECORAÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.421.236-1 DIVANETE C B DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO	
Insc. Estadual Razão social 29.355.994-5 EDUARDO ALVES DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"I", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1704600 CHAPADA DE AREIA
00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS	
Insc. Estadual Razão social 29.421.353-8 SANTA RITA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"M", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 5220454 SENADOR CANEDO
PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 14, de 01 de fevereiro de 2011.	
Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que específica.	
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,	
RESOLVE:	
Art. 1º Suspende o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.	
Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.	
Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.	
Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.	
Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.	
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
PAULO AFONSO TEIXEIRA Superintendente	
00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.051.597-1 MARTINS E CARVALHO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/01/2011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.063.612-4 ORCA COMERCIO DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/01/2011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.089.397-6 LIM COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS E MINERAÇÃO LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/01/2011	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.356.634-8 V R AUTO PEÇAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/01/2011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.373.161-6 R. M. DO VALE & CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/01/2011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.376.482-4 LUZIA R DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "G", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/01/2011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.387.709-2 ABREU & MARQUES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/01/2011	Município 1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
Insc. Estadual Razão social 29.395.757-6 DOEGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/01/2011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.401.967-7 SUPERMERCADO VAREJÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/01/2011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.402.141-8 JOSAFÁ ABREU SILVA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/01/2011	Município 1715101 NOVO ACORDO
Insc. Estadual Razão social 29.402.903-6 PISO LAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/01/2011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.422.514-5 F R DOS SANTOS CUNHA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/01/2011	Município 1721000 PALMAS

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social 29.425.417-0 EDIRLEY MARCOS VAZ CABRAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2011	Município 1718204 PORTO NACIONAL
--	-------------------------------------

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social 29.077.712-7 CARLOS FERNANDES ROVERI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/01/2011	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.078.064-0 JOAO ANTONIO SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/01/2011	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.082.488-5 JOAO DE OLIVEIRA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/01/2011	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.344.874-4 ALCANTARA ALVES PINTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/01/2011	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.349.048-1 EDSON TADASHI NAKAMURA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/01/2011	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.354.656-8 JOSÉ CARLOS ALVES PIRES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/01/2011	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.356.080-3 EDIMILSON COELHO MARINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/01/2011	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.362.459-3 ALAIDES MARIA LEAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/01/2011	Município 1710904 ITAPIRATINS

Insc. Estadual Razão social 29.363.508-0 JOSÉ FERREIRA ALENCAR NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/01/2011	Município 1710904 ITAPIRATINS
---	----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.374.372-0 COOPERATIVA DOS AÇOUGUEIROS DE PEDRO AFONSO E REGIÃO - CAPAR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/01/2011	Município 1716505 PEDRO AFONSO
---	-----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.377.489-7 ANTONIO LIMA DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/01/2011	Município 1710904 ITAPIRATINS
--	----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.377.512-5 JOSE CARLOS DO VALLE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/01/2011	Município 1710904 ITAPIRATINS
---	----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.388.129-4 DAVID FONSECA MARINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/01/2011	Município 1710904 ITAPIRATINS
--	----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.404.853-7 LEANDRO LEÃO NERES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/01/2011	Município 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
---	---

Insc. Estadual Razão social 29.409.257-9 CEAGRO AGRONEGOCIOS S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/01/2011	Município 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
--	---

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social 29.000.975-8 PANIFICADORA E CONFEITARIA ROYAL LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/01/2011	Município 1702109 ARAGUAINA
---	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.001.872-2 JOAR CALCADOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/01/2011	Município 1702109 ARAGUAINA
---	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.392.477-5 GIRASSOL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MINÉRIOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/01/2011	Município 1703008 BABACULANDIA
---	-----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.397.840-9 DISTRIBUIDORA DE CARNES BAHIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/01/2011	Município 1702109 ARAGUAINA
---	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.406.738-8 JHONNY OLIVEIRA CARDOSO - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/01/2011	Município 1702109 ARAGUAINA
--	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.409.466-0 REAL CIMENTO COM DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/01/2011	Município 1702109 ARAGUAINA
---	--------------------------------

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social 29.404.462-0 EDMAR GONZAGA CAMPOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/01/2011	Município 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
---	--

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social 29.079.710-1 RAYMUNDO FERREIRA PENA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/01/2011	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
---	--

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social 29.064.119-5 R S NASCIMENTO MOVEIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/01/2011	Município 1702208 ARAGUATINS
--	---------------------------------

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS		
Insc. Estadual Razão social 29.057.681-4 C J DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/01/2011	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.407.384-1 BORGES & PRADO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/01/2011	Município 1702307 ARAPOEMA	
00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA		
Insc. Estadual Razão social 29.060.244-0 MARIA DO CARMO BARROS FEITOSA MATOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/01/2011	Município 1700707 ALVORADA	
Insc. Estadual Razão social 29.415.946-0 DELÍCIAS DO POMAR LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/01/2011	Município 1715754 PALMEIROPOLIS	
Insc. Estadual Razão social 29.416.703-0 SELMA MARQUES DE SOUSA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/01/2011	Município 1715754 PALMEIROPOLIS	
Insc. Estadual Razão social 29.417.740-0 UELINTON JOSE MONTEIRO LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/01/2011	Município 1700707 ALVORADA	
Insc. Estadual Razão social 29.418.319-1 TÂNIA DE SOUSA VASCONCELOS FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/01/2011	Município 1700707 ALVORADA	
00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO		
Insc. Estadual Razão social 29.019.160-2 JOSE DE SOUZA MENDES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/01/2011	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.053.562-0 W S COMERCIO DE CALCADOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/01/2011	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.062.470-3 GERALDO DE MENDONCA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/01/2011	Município 1718451 PUGMIL	
Insc. Estadual Razão social 29.067.660-6 D. DOS SANTOS NASCIMENTO & CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/01/2011	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.341.604-4 W J M SUPERMERCADO E VERDURAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/01/2011	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.348.137-7 HENRIQUE RESENDE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/01/2011	Município 1703909 CASEARA	
Insc. Estadual Razão social 29.348.612-3 JOAO LUIZ VILELA OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/01/2011	Município 1703909 CASEARA	
Insc. Estadual Razão social 29.378.647-0 MARIA DA CONCEIÇÃO R BORGES -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/01/2011	Município 1707553 FATIMA	
Insc. Estadual Razão social 29.386.467-5 JARRIER VIEIRA DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/01/2011	Município 1717503 PIUM	
Insc. Estadual Razão social 29.387.591-0 D ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/01/2011	Município 1718451 PUGMIL	

Insc. Estadual Razão social 29.389.806-5 W.W.H. COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/01/2011	Município 1718451 PUGMIL
Insc. Estadual Razão social 29.394.779-1 A.M.P.A.SOUSA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/01/2011	Município 1718451 PUGMIL
Insc. Estadual Razão social 29.401.262-1 Derval AVES DE ALMEIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/01/2011	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.403.039-5 EBERSON ROSENDO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/01/2011	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.409.733-3 CELSO DE SOUZA DORMIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/01/2011	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.414.551-6 RUBERCARLOS LIMA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/01/2011	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.415.630-5 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MONTEL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/01/2011	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.418.063-0 DIVINOPOLIS AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTD Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/01/2011	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.420.196-3 S A DE LEMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/01/2011	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.423.974-0 L P DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/01/2011	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

ATO DECLARATÓRIO Nº 714, de 22 de dezembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do Artigo 70, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2010/2553/500583, formalizado pelo representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, CNPJ/ MF nº 01.809.474/0001-41, sediada no município de Natividade - TO, na conformidade com o Artigo 70, inciso I, da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 912/2010.

DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA/2009 referente ao veículo marca/modelo FIAT/DMCGREENCAR AM06, PLACA MWP9721, RENAVAL 991737920, CHASSI 93W244F1392032624, ANO FAB/MOD 2008/2009, pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE – TO.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2009;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A não-incidência ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer ao proprietário supramencionado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA SEPLAN Nº 004/2011, de 31 de janeiro de 2011.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor SERGISLEI SILVA DE MOURA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 609242-0, referentes ao período aquisitivo de 09/06/2008 a 08/06/2009, suspensas pela Portaria/GABGOV 033/2009, de 04/09/2009, para que sejam fruídas no período de 01/02/2011 a 02/03/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA DGRT/Nº 0113, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Art. 1º REMOVER a pedido o servidor JOSÉ CARLOS LOPES DA CRUZ, Farmacêutico, matrícula nº 870262-4, da Coordenadoria Técnico-Científica para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0114, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em virtude de licença médica, 23 (vinte e três) dias no período de 01/01/2011 a 23/01/2011 das férias da servidora EURILENE MARIA CARDOSO FRANCO, Agente de Enfermagem Superior Nível I, matrícula nº 880679-9, lotada no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/01/2011 a 30/01/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER 23 (vinte e três) dias de férias no período de 31/01/2011 a 22/02/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0115, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 043/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAINA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora LUZIA HELENA SILVA CUNHA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 172510-6, para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0116, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 24/01/2011 a 07/02/2011, das férias da servidora HORTENCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 8164878-2, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 24/01/2011 a 22/02/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 04/07/2011 a 18/07/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0117, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora WELLYK RAFAELA FRASAO, Agente de Enfermagem Auxiliar Nível I, matrícula nº 887617-7, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 10/01/2011 a 08/02/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0118, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora IZALTINA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 703656-6, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 03/01/2011 a 01/02/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0119, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor GETULIO MILHOMEM MELLO SILVA, Engenheiro Clínico, matrícula nº 878016-1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 03/01/2011 a 17/01/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2011 a 15/07/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora HERMUZIA MARIA DE SOUZA GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 838627-7, para responder como Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

PORTARIA Nº 069, de 27 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar TELMAREGINA SOUZA SILVA SOARES, matrícula 31232-1, Delegada de Polícia de Classe Especial - E, na Delegacia Especializada na Repressão a Furtos de Água e Energia – DERFAE, a partir de 27/01/2011.

PORTARIA Nº 070, de 28 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, da Medida Provisória nº 6, de 20/01/2011, resolve:

I – Designar DEUSAMAR SOARES DE SOUSA, matrícula 854877-3, Perita Criminal de 2ª Classe - E, FC-SSJC - 10, para responder pela Diretoria do Instituto de Criminalística, a partir de 28/01/2011.

PORTARIA Nº 071, de 28 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, da Medida Provisória nº 6, de 20/01/2011, resolve:

I – Designar NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO, matrícula 854457-3, Perita Criminal de 2ª Classe - E, FC-SSJC - 7, para responder pela Coordenadoria do Instituto de Criminalística, a partir de 28/01/2011.

PORTARIA Nº. 073, de 28 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, da Medida Provisória nº 6, de 20/01/2011, resolve:

I – Designar SANDRA DE SOUZA SOARES MARTINS, matrícula 854107-8, Papiloscopista de 2ª Classe - E, FC-SSJC - 10, para responder pela Diretoria do Instituto de Identificação, a partir de 28/01/2011.

PORTARIA Nº 074, de 28 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, V, da Medida Provisória nº 6, de 20/01/2011, resolve:

I – Designar ALINE VERAS SILVA, matrícula 844403-0, Papiloscopista de 2ª Classe - E, FC-SSJC - 7, para responder pela Coordenadoria do Instituto de Identificação, a partir de 28/01/2011.

PORTARIA Nº 082, 28 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO, matrícula 838461-4, Corregedor-Adjunto, para responder interinamente pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, a partir de 28/01/2011.

DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR**PORTARIA DPI Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.**

O DIRETOR DE POLÍCIA DO INTERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o item nº 3 do ATO nº 329 – NM, de 26 de janeiro de 2011, combinado com o art. 144, § 4º da Constituição Federal e o art. 116 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as ações administrativas das Delegacias Regionais de Polícia Civil,

CONSIDERANDO a necessidade de alimentar o banco de dados de estatística criminal da Secretaria de Segurança, Justiça e Cidadania,

CONSIDERANDO solicitação da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Segurança, Justiça e Cidadania, efetuada por intermédio do memorando gab/ascom 024/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da substituição dos Delegados de Polícia em suas ausências,

RESOLVE:

Art. 1º Os Delegados de Polícia titulares das Delegacias Regionais de Polícia Civil deverão encaminhar à Diretoria de Polícia do Interior mensalmente, até o dia 10 (dez), a frequência dos servidores lotados nos órgãos existentes na respectiva circunscrição.

Art. 2º Os Delegados de Polícia titulares das Delegacias Regionais de Polícia Civil deverão encaminhar diariamente, até às 18h (dezoito horas), à Diretoria de Polícia do Interior e à Assessoria de Comunicação da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania resenhas narrando as principais ações da Polícia Civil na respectiva circunscrição.

§ 1º Os Delegados de Polícia somente poderão fornecer informações à imprensa sobre as ações da Polícia Civil após o cumprimento do disposto no caput.

Art. 3º Os Delegados de Polícia titulares das Delegacias Regionais de Polícia Civil deverão encaminhar à Diretoria de Estatística e Análise Criminal da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, mensalmente, até o dia 5 (cinco), a estatística criminal.

Art. 4º Os Delegados de Polícia titulares das Delegacias Regionais de Polícia Civil deverão encaminhar a prestação de contas do respectivo suprimento de fundos à Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira no prazo assinado no ato concessivo.

Art. 5º Durante as férias, licenças e impedimentos, os Delegados de Polícia titulares de Delegacias circunscriçionais, especializadas ou regionais serão substituídos automática e temporariamente pelo Delegado de Polícia da Delegacia mais próxima, dentro da circunscrição da respectiva Regional, salvo disposição em sentido contrário da Delegacia-Geral, desta diretoria ou da Delegacia Regional de Polícia Civil.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 1º de fevereiro de 2011.

Marcelo Santos Falcão Queiroz
Diretor de Polícia do Interior

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0011/2011, 1 de fevereiro de 2011.

Cancela os Títulos Definitivos que especifica, e da outras providencias.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando que este Instituto expediu os títulos definitivos nºs 268/2010, 44/2010, 52/2010, 218/2010 e 59/2010 referente aos lotes nº 20, 22, 24 e 25 do loteamento Água Fria 3ª Etapa, em área prevista para expansão do Plano Diretor de Palmas, sem qualquer possibilidade de destinação econômica rural;

Considerando que dentro da área objeto da titulação já existe aglomeração urbana consumada denominada "Loteamento Santo Amaro", que constitui fato insuscetível de desmobilização, caracterizando-se como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, já contando com serviços de infra-estrutura implantados pelo Poder Público, bem como com recursos alocados pelo Ministério das Cidades para sua regularização e implementação do Loteamento e todo seu entorno;

Considerando que já vinham sendo realizadas tratativas entre os Órgãos Governamentais e a Associação de Moradores do Santo Amaro, com interveniência do Ministério Público Estadual, visando à regularização e urbanização da referida área;

Considerando que os aludidos títulos foram emitidos sem a observância das formalidades previstas em lei, inclusive sem que houvesse loteamento rural aprovado e registrado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, o que impossibilita o registro individual todos títulos na referida serventia;

Considerando ainda que tais vícios maculam referidos títulos dominiais;

Considerando finalmente que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade e respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Sumula 473 do STF),

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, os Títulos Definitivos nºs 268/2010, 44/2010, 52/2010, 218/2010, 59/2010 expedidos pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins, referente aos imóveis denominados Lote 20 com área de 10,4618 (dez hectares, quarenta e seis ares e dezoito centiares), outorgado para Edimar Vieira Moraes, José Santana Pereira Vanderleiz e Antonio Miroan Pereira de Araújo; Lote 22, com área de 7,6864 (sete hectares, sessenta e oito ares e sessenta e quatro centiares) outorgado para Magna Maria Cordeiro Azevedo; Lote 23 com área de 5,6191 (cinco hectares sessenta e um ares e noventa e centiares) outorgado a João Batista Borges e Pedro Cruz Sirqueira dos Santos; (Lote 24 com área de TO 5,4947 (cinco hectares, quarenta e nove ares e quarenta e sete centiares) outorgado para Juscelino Nonato Carvalho, Marquinho Alves de Souza, Erlan Gomes Carvalho, Ronney Teixeira Silva, Arineu Roberto Rodrigues, Mauro Borges Arantes e Francisco de Assis Rodrigues e Lote 25 com área de 4,2535 (quatro hectares e vinte e cinco ares e trinta e cinco centiares) outorgado para João Vieira Sanção, Vanderlan Macedo Moreira Noemia Maria da Silva, João Paulo de Carvalho Junia Maria de Carvalho Oliveira e Joana de Souza Lira Araújo, todos do Loteamento Água Fria 3ª Etapa, situado no Município de Palmas.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que promovam as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ATA NÚMERO: 157

Despachos de 01 de janeiro de 2011 a 31 de janeiro de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/001115-5 Banco Do Brasil S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/001736-6 Companhia De Mineração Do Tocantins - Mineratins, PROCURACAO: 11/001267-4 Banco Da Amazônia S.A., 11/001269-0 Banco Da Amazônia S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/001463-4 Americel S.A, 11/001995-4 Banco Bradesco S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/002558-0 Investco S/A, PROCURACAO: 11/002376-5 Americel S.A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/002586-5 Biogreen Oil Brasil S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/000067-6 C P A - Cia Paraíso De Alimentos, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/035942-6 Companhia Produtora De Biodiesel Do Tocantins, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/036046-7 Egesa Engenharia S/A, 11/000003-0 Companhia Energetica Sao Salvador - Cess, 11/001009-4 Bertin S.A., 11/001133-3 Allpark Empreendimentos, Participacoes E Serviços S.A, 11/001248-8 WG Eletro S/A, 11/001434-0 Terra Bravia Indústria E Comércio De Cereais S/A, 11/001436-7 Terra Futuro Indústria E Comércio S/A, 11/001437-5 Agropecuária Terra Grande S/A, 11/001438-3 Vila Bela S/A - Agropastoril, 11/001439-1 Agropecuária Terra Fertil S/A, 11/001440-5 Agropecuária Terra Bravia S/A, 11/001543-6 Tecnologia Bancária S. A., 11/002259-9 Bayer S/A, 11/002261-0 Bayer S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/000068-4 C P A - Cia Paraíso De Alimentos, 11/002587-3 Biogreen Oil Brasil S.A, PROCURACAO: 10/036047-5 Egesa Engenharia S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 11/001021-3 Terra Bravia Indústria E Comércio De Cereais S/A, PROCURACAO: 11/001348-4 Pedro Afonso Açúcar & Bioenergia S.A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 11/001370-0 Companhia Brasileira De Agropecuária Cobrape, 11/001371-9 Companhia Brasileira De Agropecuária Cobrape, 11/001747-1 Cereais Vale Do Javaes Agroindustrial S/A, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/028382-9 Bresa Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/031212-8 Casa De Forro E Ferragem Fernandes E Martins Ltda, 10/033894-1 N L W Fotos Formatura E Eventos Ltda, 10/035079-8 Carvalho & Leite Ltda, 10/035335-5 Vieira E Valério Ltda, 10/035532-3 L. M. Parrião Ltda, 10/035845-4 Osmar Siewes & Cia Ltda, 10/035859-4 Refritins Indústria E Comércio De Bebidas Ltda, 10/035883-7 Oswaldo Fernandes Dos Santos Me, 10/036018-1 Lider Empresa De Seguros Ltda, 10/036080-7 Genex Reprodução Animal Ltda, 10/036130-7 Hekimaly Comércio De Automóveis & Serviços Gerais Ltda, 10/036144-7 A. R. Miranda Parreão - Me, 10/036335-0 Pereira & Iurko Ltda, 10/036369-5 Médio Norte Engenharia Ltda, 10/036393-8 Santos & Pedreira Ltda, 10/036409-8 Jeff Martins Representações De Materiais De Construção Ltda, 10/036414-4 Distribuidora Lear De Produtos Alimentícios Ltda, 10/036525-6 M. A. N. Brito Editora - Me, 10/036548-5 Saudincorp Construtora Ltda, 10/036561-2 Alves & Santos Ltda, 10/036681-3 Central Print Shop Gráfica E Editora Ltda, 10/036718-6 Vdx Consultoria E Assessoria Ltda, 10/037464-6 Solução Ambiental E Da Tecnologia Da Informação Ltda, 10/037465-4 Chiacchio & Moreira Ltda, 10/037468-9 Distribuidora De Carvão Legal Ltda, 10/037471-9 T I Informática Ltda, 10/037482-4 Berçário Neném Chupeta Ltda, 10/037493-0 Welton Guimarães De Mattos Me, 11/000010-2 Elite Representações Ltda, 11/000012-9 Eloah Marklok Ltda, 11/000088-9 Renascence Distribuidora De Material Hospitalar Ltda, 11/000102-8 Soem E Barbosa Ltda, 11/000104-4 Libertar Serviço De Injeção Eletrônica Ltda, 11/000126-5 Auto Socorro Rm Ltda, 11/000150-8 Construeuro Construtora E Comercio Ltda, 11/000151-6 Santos & Marinho Ltda, 11/000184-2 C. B. Martins - Me, 11/000224-5 Rodosul Implementos Rodoviários Ltda, 11/000272-5 Martins E Carvalho Ltda, 11/000288-1 Marques E Bento Ltda, 11/000314-4 Alô.Com Comércio De Telefonia Ltda, 11/000332-2 Clínica Veterinária Dog Center Ltda, 11/000343-8 Ellite Alimentos Ltda, 11/000346-2 Bento & Oliveira Ltda, 11/000353-5 Rosane De Fatima Santos Souza & Cia Ltda, 11/000475-2 Vidro Centro Vidraçaria Ltda, 11/000488-4 Construtora Mota Ltda, 11/000506-6 Silktap Serigrafia E Tapeçaria Ltda, 11/000524-4 Salomão Representações De Produtos Agropecuários Ltda, 11/000530-

9 Linea Engenharia Ltda, 11/000531-7 A L J Marketing Ltda, 11/000950-9 Cicero Alves De Moura & Cia Ltda, 11/000977-0 Agroserviços - Serviços Agropecuários E Transportes Ltda, 11/001010-8 Papeline Comércio De Informática E Móveis Para Escritório Ltda, 11/001012-4 Maanaim Comércio De Cimento Ltda, 11/001075-2 Pereira & Cavalcante Ltda, 11/001092-2 Silva E Mendes Ltda, 11/001142-2 C De Sá Transportes Me, 11/001147-3 Super Box União Ltda, 11/001153-8 Nascimento & Ribeiro Ltda, 11/001158-9 Mf Motor Diesel Ltda, 11/001176-7 Azevedo E Marques Ltda, 11/001178-3 Sid Comércio De Peças Para Motos Ltda, 11/001257-7 Simbora Comunicação Ltda, 11/001286-0 Blitz Company De Confeccões Ltda, 11/001290-9 Agenda Construtora & Obras Ltda, 11/001297-6 Araguaia Tur Ltda, 11/001316-6 Rg Comercial Ltda, 11/001373-5 Cl Clean Multiserviços Ltda, 11/001390-5 Prodóticos E Cia Ltda, 11/001446-4 Ind. E Com. De Gesso Santa Inês Ltda, 11/001512-6 Snyder Artigos Militares E Confeccões Ltda, 11/001528-2 Osvalda Cavaleiro, 11/001534-7 Princípios Comércio Varejista De Calçados E Armarinhos Ltda, 11/001577-0 Comercial Geneildo Pires Lima Ltda, 11/001585-1 Barros E Noletto Ltda, 11/001594-0 Tecnologia Da Informação Do Tocantins Ltda, 11/001595-9 Centro De Distribuição Gráfico Do Tocantins Ltda, 11/001605-0 Martins E Andrade Ltda, 11/001613-0 Sousa & Reis Assessoria Contábil Ltda, 11/001678-5 Versátil Transportes Ltda, 11/001683-1 Marcos & Isabella Representações Ltda, 11/001708-0 Tocseg Corretora E Administradora De Seguros Ltda, 11/001710-2 L E L Comércio De Colchões Ltda, 11/001730-7 Life Academia Ltda, 11/001753-6 Agropecuária Santa Beatriz Ltda, 11/001760-9 Markus Representações Comerciais Ltda, 11/001765-0 Primo & Araújo Ltda, 11/001823-0 Guirele E Avelar Ltda, 11/001825-7 Maf Studio Personal Ltda, 11/001836-2 Baliza Agronegócios Ltda, 11/001861-3 Comunidade Terapeutica Fenix Renovando Vidas Ltda, 11/001868-0 Construtora E Incorporadora Ryts Ltda, 11/001872-9 Vieira & Vasconcelos Ltda, 11/001887-7 Lokal Produções, Estruturas Para Eventos E Negócios Ltda, 11/001909-1 Luma Engenharia Ltda, 11/001914-8 Tavares E Oliveira Ltda, 11/001922-9 Agir Ltda, 11/001924-5 Ágil Gás - Comércio De Gás E Bebidas Ltda, 11/001930-0 Barreto & Bucar Ltda, 11/001944-0 Restaurante Claudia Ltda, 11/001974-1 Blocotins Ltda, 11/001984-9 Imobiliária Centro Norte Ltda, 11/002004-9 Correa & Marinho Ltda, 11/002009-0 Puri Mais Ltda, 11/002065-0 Sc Construtora E Incorporadora Ltda, 11/002102-9 A5 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/002224-6 Proff-Line Cosméticos Ltda, 11/002333-1 Exito E Assessoria Ltda, 11/002434-6 F A Comercial De Materiais Elétricos Ltda, 11/002460-5 Araguaia Center Couros Ltda, 11/002468-0 Kardec De Oliveira & Cia Ltda, 11/002495-8 Brum Modas Ltda, 11/002528-8 Pernambucana Materiais Para Construção Ltda, 11/002535-0 E & A Comércio De Peças E Serviços Mecânicos Ltda, 11/002551-2 Vivaê Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/002560-1 Moura & Rocha Ltda, 11/002572-5 Ps - Locação De Equipamentos Para Construção Ltda, 11/002610-1 Construtora Confiança Ltda, 11/002693-4 Produtiva Consultoria E Assessoria Em Meio Ambiente Ltda, ALTERACAO: 10/015407-7 Ccww Construtora Ltda, 10/015789-0 Agropecuária Canoa Ltda, 10/024397-5 J C Empreendimentos Ltda, 10/029625-4 Mvl Construções Ltda Epp, 10/029631-9 R. Motos Ltda, 10/029639-4 Auto Escola Cidade Li Ltda, 10/029698-0 Farmácia Raízes Drogaria E Manipulação Ltda, 10/031196-2 Imperial - Agro Pecuária, Mineração E Participações Ltda, 10/031202-0 Sousa & Cardoso Ltda Me, 10/031203-9 Cardoso E Freitas Ltda Me, 10/031204-7 Agropecuária Varjão Ltda, 10/031205-5 Md Participação E Administração Dourado Ltda, 10/032035-0 Premier Pallace Hotel Ltda Me, 10/032964-0 Lima, Canedo E Cia Ltda Epp, 10/033273-0 Pontocom Serviços Gerais Ltda Me, 10/033285-4 Stillo Representações Têxteis Ltda, 10/033561-6 Deterfil Comercial E Industrial Química Ltda Epp, 10/033581-0 Marka Engenharia Ltda Me, 10/033582-9 Alcione Pinto De Cerqueira & Filhos Ltda - Me, 10/033589-6 Barros & Nunes Ltda Me, 10/033746-5 Godinho Comercial De Celulares Ltda Epp, 10/033799-6 Centro Urológico Do Tocantins Ltda, 10/034389-9 Solino & Borges Ltda, 10/035048-8 Tavares Transportes De Cargas Ltda Me, 10/035109-3 Construtora C M G Ltda Me, 10/035228-6 Comando Norte Comércio De Baterias Ltda Epp, 10/035249-9 Optica Veja Ltda Epp, 10/035265-0 M Tech Celulares Ltda Me, 10/035278-2 Cagpe - Consultoria E Assessoria Em Gestão Pública E Empresarial Ltda, 10/035428-9 Topmídia Gráfica & Comunicação Visual Ltda Me, 10/035544-7 R & G Mercaria Ltda - Me, 10/035564-1 Andrade E Cruz Representações Ltda - Me, 10/035639-7 Tarumã Agronegócios Ltda, 10/035665-6 Targu'S Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/035680-0 J D M Pneus Limitada Me, 10/035695-8 Trabach E Souza Ltda Me, 10/035723-7 Transportadora Oliveira Ltda - Me, 10/035737-7 Santos E Alves Ltda Me, 10/035791-1 Antonio Pinto Da Silva Filho & Cia Ltda Me, 10/035806-3 Ceramica Paraíso Ltda Me, 10/035814-4 Supermercado Prata Ltda Me, 10/035860-8 Auto Posto De Combustíveis Serra Do Carmo Ltda, 10/035882-9 Cerâmica Santos Ltda Me, 10/035933-7 Tudy Vieira Assessoria Ltda Me, 10/036045-9 Ibaca - Instituto Biomédico De Análise Clínica E Ambiental Ltda Me, 10/036052-1 Local Comércio De Veículos Ltda Epp, 10/036062-9 Mantovani Escritórios Ltda - Me, 10/036096-3 Confeccões Barros E Barros Ltda, 10/036112-9 J.F. Comércio

Varejista De Brinquedos Ltda Me, 10/036115-3 Potenciano Construtora E Incorporadora Ltda, 10/036116-1 R J De Oliveira & Cia Ltda, 10/036143-9 Parreão Comércio De Perfumaria Ltda Me, 10/036266-4 W . C. Da Cruz E Cia Ltda - Me, 10/036270-2 M R Variedades Ltda Me, 10/036283-4 Copyline Informática Ltda Me, 10/036349-0 Moraes & Araujo Ltda Me, 10/036354-7 Alves & Fiuza Ltda Me, 10/036368-7 Hemly Barsch & Cia Ltda Me, 10/036373-3 Oleolimp Comércio E Derivados De Petróleo Ltda, 10/036397-0 Cizoti & Cecco Ltda Me, 10/036405-5 M. G. A. & Cia Ltda Me, 10/036417-9 Carvalho Comércio De Computadores Ltda Me, 10/036418-7 Fosplan - Comercio E Industria De Produtos Agropecuarios Ltda, 10/036422-5 Construtora Ipanema Do Tocantins Ltda, 10/036423-3 Dismacom Comércio De Materiais Para Construção Ltda, 10/036424-1 Comércio Fama De Confeccões E Calçados Ltda Me, 10/036488-8 Moreira E Gomes Ltda Me, 10/036504-3 Aloisio Carreiro Leite & Cia Ltda Me, 10/036506-0 J F C Jornais E Revistas Ltda Me, 10/036524-8 A N B Editora Ltda Me, 10/036529-9 Tele Taxi Transportes Ltda - Me, 10/036575-2 M B Engenharia E Construção Ltda Epp, 10/036602-3 Seatel-Serviços De Engenharia Ambiental, Telecomunicações E Eletrica Ltda - Me, 10/036614-7 Esport Full Calçados Ltda Me, 10/036617-1 Geominas Minerações Ltda, 10/036618-0 Ribeiro & Coimbra Ltda, 10/036622-8 M R Dias Da Silva & Cia Ltda Me, 10/036637-6 Kontte - Imobiliária, Desenvolvimento De Software E Consultoria Empresarial Ltda, 10/036647-3 Smilly Acords Ltda Me, 10/036651-1 Construpar Construtora Paraíso Ltda, 10/036654-6 Guimarães & Cia Ltda Me, 10/036664-3 Empordá Figueres Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/036685-6 Lg Transportes Ltda Me, 10/036687-2 Mgm Comércio De Veículos Automotores Ltda, 10/036713-5 Moreno & Pereira Ltda, 10/036725-9 J. B. D. De Sousa Barbosa & Cia Ltda Me, 10/036780-1 Modelatto Confeccões Ltda - Me, 10/036788-7 Prudente E Vitorino Ltda - Me, 10/036799-2 Donna Comércio De Roupas Ltda Me, 10/036800-0 Milaneis & Milaneis Ltda Me, 10/036809-3 Brandão E Calil Ltda Epp, 10/036810-7 Gás Paraíso Ltda Me, 10/037378-0 W. S. Comunicação Visual E Eventos Ltda Me, 10/037460-3 Franco, Nascimento & Nascimento Ltda, 10/037472-7 Falcão Transportes Ltda - Epp, 10/037475-1 Life Sistemas Ltda Me, 10/037476-0 Berigos Pizzaria Ltda Me, 10/037477-8 Pardal Mecânica Automotiva Ltda - Me, 10/037484-0 Alves & Borges Ltda, 10/037489-1 Lira E Mendes Ltda Me, 10/037492-1 Construtora Mattos Ltda Me, 11/000004-8 Vilanova & Silveira Ltda Me, 11/000014-5 Papest Distribuidor De Suprimentos Para Escritorio Ltda Epp, 11/000035-8 Curi Comércio De Materiais Para Construção Ltda Me, 11/000060-9 Cto - Consultoria E Empreendimentos Ltda, 11/000064-1 Barbosa & Dias Ltda Me, 11/000110-9 Apoio Consultoria Ltda Me, 11/000113-3 Art Flores Comercio Varejista De Flores Ltda Me, 11/000123-0 Fênix Empreendimentos Ltda Me, 11/000133-8 I V Da Silva Lopes & Cia Ltda - Me, 11/000136-2 Êxito Factoring Gurupi Fomento Mercantil Ltda, 11/000144-3 Magazine Ofertão Ltda Me, 11/000145-1 Serramix Incorporações Ltda Me, 11/000154-0 Supermercado Deus É Grande Ltda Me, 11/000159-1 Cerâmica Santa Maria Ltda - Me, 11/000165-6 Meurer Expres Logística Ltda Epp, 11/000167-2 M. R. Manutenção Ltda Me, 11/000171-0 Construtora Wilmabi Ltda, 11/000172-9 Termotins Ar Condicionado Ltda Me, 11/000179-6 Lok Locação De Imóveis Ltda, 11/000185-0 Cleibe Beckman Martins E Cia Ltda Me, 11/000186-9 C N Rodeios E Eventos Culturais Ltda - Me, 11/000193-1 Sisel - Sistemas De Segurança Eletrônica Ltda Me, 11/000196-6 Top Cargas E Encomendas Ltda Me, 11/000198-2 Arcel Assessoria Ltda Me, 11/000204-0 Samuka Centro Automotivo De Pinturas Ltda Me, 11/000212-1 Soares & Ribeiro Ltda Me, 11/000219-9 Miranda & Quanz Ltda Me, 11/000220-2 Oliveira & Barbosa Ltda Me, 11/000233-4 A. E. M. F - Construtora Ltda Me, 11/000235-0 Brandao E Quinques Ltda Me, 11/000241-5 Araguaia Centro Esportivo Ltda Me, 11/000244-0 Paula & Coelho Ltda - Me, 11/000245-8 Top Verão Comércio Varejista De Roupas E Acessórios Ltda Me, 11/000246-6 Ks Transportes E Logistica Ltda Epp, 11/000248-2 Paiol Supermercado Ltda Me, 11/000249-0 Damaro Condutores Elétricos Ltda - Me, 11/000254-7 Ferreira De Souza E Alves Vieira Ltda Me, 11/000256-3 Ribeiro & Mundim Ltda Epp, 11/000257-1 Manejo - Serviços Agropecuários Ltda - Me, 11/000283-0 Soteng Engenharia E Comercio De Materiais Para Construção Ltda Me, 11/000285-7 Cimentec - Com De Cimento Ltda, 11/000290-3 Agropecuária Guajuvira Ltda Me, 11/000309-8 Transportadora Gama Ltda Me, 11/000313-6 Lc De Camargo & Cia Ltda Me, 11/000322-5 Ald Fashion Comércio Ltda Me, 11/000348-9 Palma & Palma Ltda Me, 11/000389-6 Lima & Costa Produtos Farmaceuticos Ltda-Me, 11/000395-0 Martins E Tavares Representações Ltda Me, 11/000406-0 Chaves & Aguiar Ltda, 11/000408-6 Instituto Carlos Chagas De Educação Tecnológica Ltda, 11/000427-2 Ei- Sistemas Automação Comercial Ltda Me, 11/000464-7 Star Pneus Industria E Comercio Ltda, 11/000480-9 Comercial De Materiais Para Construção J G S Ltda Me, 11/000483-3 Gomes E Carneiro Ltda Epp, 11/000484-1 Sheknah Serviços Elétricos Ltda Me, 11/000486-8 Pires E Lima Ltda Me, 11/000517-1 W. D. Comércio De Enxovais Ltda, 11/000518-0 S. L. Da Silva Transporte De Cargas Ltda Me, 11/000519-8 J. V. & Pimentel Ltda Me, 11/000546-5 Rodrigues E Gonçalves Rego Ltda, 11/000551-1 Imóbil Imobiliária Ltda Me, 11/000561-

9 Comercial Omega Ltda Me, 11/000578-3 Fortelev Ind. E Com. De Embarcações Duralumínio Ltda Me, 11/000581-3 Lucre Contabilidade Ltda Me, 11/000955-0 F. D. S. Serviços Médicos Ltda Me, 11/000968-1 Vasconcelos Locações De Máquinas Agrícolas Ltda Me, 11/000970-3 Oliveira & Farias Ltda Me, 11/000975-4 Top Transportes Ltda Me, 11/000992-4 Cdm Serviços De Transportes Ltda Me, 11/000994-0 Bs Distribuidora De Cimento Ltda Me, 11/000995-9 Carvolino Comércio De Carvão Ltda Me, 11/000996-7 Distribuidora Mult Marcas Ltda, 11/000997-5 Tupy Comércio De Gás Ltda Epp, 11/001018-3 Magalhães E Palhares Ltda Me, 11/001019-1 Gomes & Gomes Entretenimentos E Eventos Ltda - Me, 11/001057-4 Divino Marco Pinto De Sousa E Cia Ltda, 11/001058-2 Portal Grill Restaurante Ltda Me, 11/001065-5 Abreu E Lopes Ltda - Me, 11/001067-1 Araguaia Transporte E Logística Ltda, 11/001070-1 Açougue Estrela Ltda Me, 11/001072-8 Centro Educacional Mosaico Ltda Me, 11/001073-6 Nivel A Engenharia De Obras Ltda - Me, 11/001074-4 Audicon Contabilidade E Locadora Ltda Me, 11/001080-9 Egildo Alves Representações Ltda Me, 11/001094-9 Recel Empreendimentos Ltda Me, 11/001103-1 Hemolab Diagnósticos Laboratoriais Ltda Epp, 11/001112-0 Itafós Mineração Ltda, 11/001113-9 F P C Vieira & Cia Ltda Me, 11/001119-8 Construtora Teixeira Teles Ltda Me, 11/001122-8 G F P - Planejamentos E Consultoria Agropecuária Ltda, 11/001123-6 Sabbag Representações Comerciais Ltda Me, 11/001124-4 R P A Construtora E Comércio De Material Para Construção Ltda Me, 11/001137-6 Lira E Silva Ltda Me, 11/001143-0 C De Sá Transportes Ltda, 11/001145-7 J. M. Confort Ltda-Me, 11/001151-1 Nam-R2 Choperia Ltda Me, 11/001152-0 Garcia Empreendimentos Imobiliários E Construções Ltda - Epp, 11/001157-0 Recapagem De Pneus Padre Cícero Ltda Me, 11/001166-0 Pontoinfor Comunicação Ltda Me, 11/001200-3 Construtora Xingu Ltda, 11/001214-3 Construtora Mardi Ltda Me, 11/001217-8 Dias E Alves Ltda Me, 11/001224-0 Mello E Marques Ltda Me, 11/001230-5 Instituto De Olhos De Araguaia Ltda, 11/001238-0 Central Contabilidade Ltda Me, 11/001247-0 Agropecuária Santa Catarina Ltda, 11/001249-6 Br Eletron Tocantins Comercial Ltda, 11/001253-4 Carvalho E Coelho Ltda - Me, 11/001256-9 Múltipla - Saneamento E Construções Ltda Me, 11/001259-3 Nj Silva Comércio De Peças Para Motos Ltda Me, 11/001260-7 Estradero Comércio De Combustíveis E Construtora Ltda, 11/001261-5 Iguana Bar Ltda Me, 11/001274-7 Jmn Engenharia E Construções Ltda, 11/001276-3 Vasconcelos Serviços Ltda - Me, 11/001278-0 Instituto De Cursos Especializados No Trânsito E Transporte Ltda Me, 11/001296-8 Fisiosam Fisioterapia Ltda Me, 11/001303-4 C.R.A Confecções Ltda Me, 11/001311-5 Murça & Murça Ltda - Me, 11/001319-0 D & E Com. De Mat. De Construção Ltda - Me, 11/001333-6 Costa & Richetti Ltda, 11/001349-2 Pedro Mendes Tavares & Cia Ltda - Me, 11/001350-6 Posto Jg De Combustíveis Ltda, 11/001355-7 Base Engenharia Ltda Me, 11/001369-7 San Francisco Engenharia De Meio Ambiente Ltda, 11/001380-8 Comercial Araguaia E Distribuidora Ltda Me, 11/001387-5 Atons Do Brasil Distribuidora, Importação E Exportação Ltda, 11/001388-3 C & A Almeida Locadora Ltda Me, 11/001393-0 Leopoldo Transportes E Representações Ltda, 11/001394-8 Emidia Godinho E Godinho Ltda Me, 11/001412-0 Vera E Borges Ltda Me, 11/001413-8 Tcl Transacoes Comerciais Ltda Me, 11/001414-6 Toc - Construtora, Incorporadora E Comércio De Imóveis Ltda, 11/001415-4 Araguaia - Construtora, Incorporadora E Comércio De Imóveis Ltda, 11/001443-0 Sociedade Vale Do Araguaia De Comunicacao Ltda, 11/001457-0 Parreão Comercio De Perfumaria Ltda - Me, 11/001468-5 Soldi & Fagundes Ltda Me, 11/001469-3 Marimax Comércio De Artigos Do Vestuário Ltda Me, 11/001484-7 Fusermann Agroindustrial, Beneficiamento, Comércio Atacadista De Produtos Agrícolas E Exportação Ltda, 11/001485-5 Neo Viagens E Turismo Ltda Epp, 11/001487-1 Terra Fertil - Comércio E Representações De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 11/001492-8 Só Lazer Piscinas Ltda Me, 11/001502-9 Tron Informatica Palmas Ltda Me, 11/001503-7 Papest Distribuidor De Suprimentos Para Escritório Ltda Epp, 11/001518-5 Santos & Vasconcelos Comércio De Materiais Para Construção Ltda Epp, 11/001522-3 Impacto Representações Comerciais De Produtos Alimentícios Ltda, 11/001527-4 Construtora Serra Ltda Me, 11/001529-0 Terra Fertil - Comércio E Representações De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 11/001532-0 Plasercom Comércio Varejista De Tintas Automotivas Ltda, 11/001544-4 Marwe Engenharia Ltda, 11/001549-5 Alves & Konflanz Ltda Me, 11/001555-0 L. B. L Distribuidora De Alimentos Ltda - Me, 11/001581-9 N. V. T. Indústria, Com E Dist. De Prod. Alimentícios Ltda - Me, 11/001588-6 Br Eletron Tocantins Comercial Ltda, 11/001589-4 I H F Construtora Ltda Me, 11/001619-0 Demarchi & Martins Ltda Me, 11/001620-3 E & D Serviços Ltda Me, 11/001667-0 Mvf Comercial De Alimentos Ltda Me, 11/001669-6 Guimarães E Dias Importação Ltda Epp, 11/001680-7 Gás Paraíso Ltda Me, 11/001681-5 Maltarollo E Blessa Ltda Me, 11/001709-9 Maria Bonita Cosméticos Ltda - Me, 11/001713-7 Vértice Arquitetura E Construções Ltda Me, 11/001719-6 Duarte & Duarte Ltda Epp, 11/001733-1 Begin Solutions Ltda, 11/001734-0 Ética Laboratório Ltda, 11/001739-0 Coutolab Soluções Em Higienização Ltda Me, 11/001767-6 Roverssi Assessoria

Agrícola Ltda Me, 11/001775-7 Cpa Centro De Pintura Automotiva Ltda, 11/001778-1 Duarte E Lima E Silva Corretora De Seguros Ltda, 11/001799-4 Conmec Contabilidade Ltda Me, 11/001800-1 Villas Boas Soluções Empresariais Ltda, 11/001801-0 Lotérica Sonho Meu Ltda, 11/001809-5 Tecfruti - Projetos Agrícolas E Serviços Ltda, 11/001810-9 Tecfruti - Tecnologia E Comércio De Frutas Ltda, 11/001822-2 Duarte Brasil Comércio De Materiais Para Construção Ltda - Me, 11/001860-5 Patrick Carvalho Esteves Da Silva & Cia Ltda, 11/001864-8 Anny Confecções Ltda, 11/001881-8 Debs Transportadora Ltda Me, 11/001928-8 Almeida & Santos Ltda, 11/001932-6 Empreiteira Taguatinga De Construção Civil Ltda, 11/001939-3 Marca Motors Veículos Ltda, 11/001972-5 Show Comércio De Peças E Acessórios Ltda Me, 11/001999-7 Poliarie Ltda - Me, 11/002000-6 São Bernardo Recursos Minerais Ltda, 11/002011-1 Construtora Skala Ltda - Me, 11/002026-0 J. G. Loterias Ltda Me, 11/002027-8 Couto Loterias Ltda Me, 11/002028-6 Gm & Macedo Com. De Borrachas, Ferramentas, Equipamentos Ltda Me, 11/002032-4 Audiprev Assessoria E Consultoria Ltda Me, 11/002035-9 Sp Telecomunicações Ltda Me, 11/002054-5 A M - Engenharia & Consultoria Ambiental Ltda Me, 11/002057-0 Tom Lyra Representações Ltda Me, 11/002058-8 Tecnologia Optica Mundial Ltda Me, 11/002068-5 Snorky - Indústria E Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 11/002113-4 J. H. B. De Carvalho Júnior Locadora De Veículos Ltda Me, 11/002114-2 Pereira E Rocha Ltda - Me, 11/002138-0 Colégio Genniu'S Preveste Ltda Me, 11/002147-9 Sete Construções, Comércio E Representações Ltda Me, 11/002149-5 R M Contabilidade Ltda Me, 11/002173-8 Pontual Instalação E Manutenção Elétrica Ltda Me, 11/002182-7 K R P Consultoria Em Tecnologia De Informação Ltda Me, 11/002192-4 Cerâmica Paraíso Ltda Me, 11/002205-0 Intel Engenharia Ltda Me, 11/002220-3 A3 Assessoria Empresarial Ltda - Me, 11/002255-6 Ap Contabilidade Ltda Me, 11/002275-0 C D S Ungarelli & Cia Ltda Me, 11/002285-8 Arruda & Noletto Ltda Me, 11/002335-8 Siqueira & Conti Ltda, 11/002356-0 Real Norte Comércio E Serviços Ltda - Me, 11/002371-4 Supermercado Rodrigues Ltda Me, 11/002389-7 Werley Da Silva Vieira E Cia Ltda, 11/002401-0 Lili Comércio Ltda Me, 11/002411-7 Maxi Colégio E Cursos Ltda Me, 11/002419-2 Ls Logística Empresarial Ltda - Me, 11/002430-3 Fernandes & Laurindo Ltda Me, 11/002462-1 Rocha, Sampaio & Alves Ltda, 11/002463-0 Synergy Brasil Importação E Exportação Ltda, 11/002464-8 Ecológica Assessoria Ltda, 11/002465-6 Eco Serviços Florestais Ltda Epp, 11/002500-8 Foliar - Aviação Agrícola Ltda, 11/002508-3 Individual Comércio E Serviços Ltda - Me, 11/002512-1 Construtora Ipanema Do Tocantins Ltda, 11/002519-9 Manancial Intermediações E Locações De Máquinas Ltda, 11/002533-4 Goiásfarma Comércio De Medicamentos Ltda Me, 11/002534-2 Soares Aguiar Parafusos Ltda Me, 11/002546-6 Barros E Fernandes Ltda Me, 11/002555-5 Centro De Diagnostico E Terapeutica Endoscopica Ltda, 11/002559-8 Móveis Splan Ltda Me, 11/002565-2 Tucunaré Construtora Ltda Epp, 11/002579-2 Supermercado Novo Sul Ltda Me, 11/002580-6 Jc Comercio De Veiculos E Representações Ltda Me, 11/002590-3 Alternativo Auto Peças Ltda - Me, 11/002626-8 Bandeira & Ferreira Ltda, 11/002700-0 Edis J. Ferraz & Cia Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/033794-5 Bites & Borges Ltda Me, 10/035743-1 Comercial De Veiculos Norte Ltda, 10/036057-2 Melo E Matos Ltda Me, 10/036350-4 Tristão Distribuidora De Pneus E Peças Ltda, 10/036425-0 T I Tecnologia Ltda Me, 11/000038-2 Pinheiro & Koch Cobranças Ltda Me, 11/000190-7 Sabino E Mendanha Ltda Me, 11/000202-4 Silva E Jaber Ltda Me, 11/000352-7 Bless Bela Cosméticos Ltda Me, 11/000415-9 Curtidora Araguaia, Industria E Comercio De Couros Ltda Epp, 11/000501-5 Coelho Representacao Ltda Me, 11/000969-0 L & M De Sa Representações Ltda Me, 11/001084-1 L B Da Cunha & Cia Ltda Me, 11/001244-5 Crispin & Maya Ltda Me, 11/001285-2 Retifica De Motores Taquaralto Ltda Me, 11/001307-7 Arantes E Mendonça Indústria E Comércio De Móveis Ltda Me, 11/001648-3 Agroindustria Jp Ltda Me, 11/001758-7 Sítio W3 Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/031197-0 Adeco Agropecuária Brasil S.A., 10/031206-3 Agro-Industrial E Mineração Diacal Ltda, 10/032857-1 Expresso Papelaria Ltda, 10/035571-4 Universo Corretora De Seguros Ltda, 10/036031-9 Expresso Sao Jose Do Tocantins Ltda, 10/036421-7 3r Tocantins Investimentos Florestais Ltda, 10/036649-0 Florestal Itaquari - Florestamento E Reflorestamento Ltda, 10/036727-5 Be Safe Serviços Ltda - Me, 10/036811-5 Rodorapido Transportes Ltda, 10/037375-5 J. R. Santana E Cia Ltda Me, 10/037376-3 J. R. Santana E Cia Ltda Me, 10/037377-1 J. R. Santana E Cia Ltda Me, 10/037419-0 Instituto Educacional Heitor De Lima Cunha Ltda, 11/000096-0 Clim Distribuidora E Transporte De Cargas Ltda -Me, 11/000161-3 Adm Do Brasil Ltda, 11/000454-0 Cristalli Indústria E Comércio Ltda, 11/001008-6 Jbs Couros Ltda, 11/001107-4 Minasmix Atacado Distribuidor Ltda, 11/001289-5 Jc Assessoria E Consultoria Ltda, 11/001301-8 Atacado Distribuição Comércio E Industria Ltda, 11/001308-5 Refrescos Bandeirantes Industria E Comércio Ltda, 11/001396-4 Sollus Mapito Branco Participações Ltda, 11/001397-2 Sollus Mapito Branco Participações Ltda, 11/001398-0 Sollus Mapito Cli Participações Ltda, 11/001399-9 Sollus Mapito Cli Participações Ltda, 11/

001407-3 Ricardo Comércio De Combustíveis Ltda Me, 11/001410-3 Atacadão Distribuição Comércio E Indústria Ltda, 11/001423-5 R. Ignácio Comercial E Atacadista De Materiais De Higiene Ltda, 11/001435-9 Tegrã - Terra Grande Armazéns Gerais Ltda, 11/001456-1 Ranyelle Transportes E Comércio Ltda - Me, 11/001546-0 Kaam Produtos Agropecuários Ltda, 11/001569-0 Consel Comercio E Servicos Tecnicos Ltda, 11/001652-1 Remari Comercial Ltda, 11/001749-8 Cjf Comercio E Distribuição De Peças E Acessórios Para Motos Ltda, 11/001791-9 Artlar Distribuidora De Utilidades Ltda, 11/001953-9 Atlantis Construtora Ltda, 11/002115-0 Consel Comercio E Servicos Tecnicos Ltda, 11/002116-9 Consel Comercio E Servicos Tecnicos Ltda, 11/002166-5 Toc Nut Distribuidora De Bebidas E Alimentos Ltda, 11/002180-0 Ms Manutenção E Montagem De Refrigeração Ltda - Me, 11/002245-9 Paratins Transporte E Turismo Ltda, 11/002254-8 Oikos Pesquisa Aplicada Ltda, 11/002260-2 Infratec Segurança E Vigilância Ltda, 11/002367-6 Bright Star Business Corp. Do Brasil Ltda, 11/002406-0 Dismobrás Importação, Exportação E Distribuição De Móveis E Eletrodomésticos S/A, 11/002484-2 A. Brasil Comercial Exportadora E Importadora Ltda, 11/002486-9 R E P Assessoria Financeira Ltda, 11/002507-5 Norte Sul Alimentos Ltda - Me, 11/002708-6 Target Logistics Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/002064-2 Dlis Consultoria E Qualificação Profissional Ltda Me, PROCURACAO: 10/035545-5 R & G Mercearia Ltda - Me, 10/036355-5 Alves & Fiuza Ltda Me, EMANCIPACAO: 10/036416-0 Distribuidora Lear De Produtos Alimentícios Ltda, PROCURACAO: 10/036701-1 Empordá Figueres Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/036702-0 Empordá Figueres Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/036714-3 Empordá Figueres Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/036715-1 Empordá Figueres Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/036716-0 Empordá Figueres Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/036719-4 Vdx Consultoria E Assessoria Ltda, 11/000081-1 Valman Comercial E Distribuidora De Alimentos Ltda, REVOGACAO DE PROCURACAO: 11/000169-9 Inaa - Instituição Nacional De Avaliação Automotiva Ltda Me, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 11/000409-4 Promtins Produtos Médicos Do Tocantins Ltda Epp, PROCURACAO: 11/001027-2 Mineiro Comércio De Produtos Óticos Ltda Me, 11/001077-9 Bioterra Planejamentos E Consultoria Ltda Me, 11/001118-0 Usina Arteviva Café E Cultura Ltda Me, 11/001211-9 Ohkubo & Mello Ltda Me, EMANCIPACAO: 11/001279-8 Instituto De Cursos Especializados No Trânsito E Transporte Ltda Me, PROCURACAO: 11/001294-1 Apoio Consultoria Ltda, 11/001309-3 Refrescos Bandeirantes Indústria E Comércio Ltda, 11/001339-5 Sistema De Comunicação Rio Bonito Ltda, 11/001358-1 Sistema Goiano De Telecomunicação Ltda, 11/001444-8 Sociedade Vale Do Araguaia De Comunicacao Ltda, 11/001531-2 Lima & Ramos Ltda Me, 11/001545-2 Atons Do Brasil Distribuidora, Importação E Exportação Ltda, EMANCIPACAO: 11/001559-2 Kontte - Imobiliária, Desenvolvimento De Software E Consultoria Empresarial Ltda, PROCURACAO: 11/001616-5 Goiânia Seguros - Corretora E Administradora De Seguros Ltda, 11/001635-1 Empordá Figueres Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/001636-0 Empordá Figueres Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/001712-9 L E L Comércio De Colchões Ltda, EMANCIPACAO: 11/001729-3 Esport Full Calçados Ltda Me, PROCURACAO: 11/001996-2 L E L Comércio De Colchões Ltda, 11/002302-1 Comercial Araguaia E Distribuidora Ltda Me, 11/002703-5 Vivaê Empreendimentos Imobiliários Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/031194-6 Erika Bianca Da Silva Alves, 10/033185-8 Arruda & Noleto Ltda Me, 10/033445-8 L. B. L Distribuidora De Alimentos Ltda - Me, 10/033745-7 Peres & Costa Ltda, 10/034283-3 W C De Moura & Cia Ltda Me, 10/035086-0 Jeova Da Silva Carmo, 10/035508-0 W. C. J. Junior, 10/035636-2 Lima E Aires Ltda Me, 10/035770-9 N S Fonseca, 10/035790-3 Fortunato & Fortunato Ltda, 10/035836-5 Laura Tavares Moreira, 10/035952-3 A. Z. Dos Santos, 10/035967-1 Fernando Menezes Barcelos, 10/036099-8 Lucimare Cristina Franco - Indústria, 10/036141-2 E. M. Gomes, 10/036201-0 Sylvania Ferreira Veloso Duarte, 10/036356-3 D. Da Silva Castro - Comércio, 10/036362-8 F. G. Ferraz, 10/036399-7 C & W Materiais Para Construções Ltda Me, 10/036449-7 Sonimar De Carvalho, 10/036484-5 Hilson Da Silva Jovem, 10/036534-5A. B. De Lima, 10/036545-0 C. Ribeiro & Ribeiro Ltda Me, 10/036615-5 Luzia Lopes De Freitas, 10/036669-4 Construtora Ponte Alta Ltda - Me, 10/036707-0 Jose Nilton Vieira, 10/036709-7 Z. S. Ferreira, 10/036749-6 Diego Uehara Borges, 10/036793-3 Paulino Minimercados Ltda Me, 10/036795-0 Esteio Agropecuaria E Construção Ltda Me, 10/036813-1 Elba Alves Nunes, 10/037422-0 D C Chaves & Cia Ltda Me, 10/037462-0 H. P. Lima & Cia Ltda Me, 10/037480-8 A. S. Dos Santos Construtora Ltda Me, 11/000005-6 M. E. De A. Sousa, 11/000007-2 T. Borges Da Silva, 11/000025-0 Valdenir Pereira Campelo, 11/000034-0 R A Da Silva Gomes E Cia Ltda - Me, 11/000062-5 Joselito Baleeiro Santana, 11/000070-6 Machado & Moreira Ltda - Me, 11/000073-0 O. Da Conceição Serviços, 11/000079-0 Gustavo Garcias Costa, 11/000086-2 Danyella De Abreu Ferreira & Cia Ltda - Me, 11/000098-6 Usina Arteviva Café E Cultura Ltda - Me, 11/000099-4 Flavio Aparecido De

Faria, 11/000163-0 Alexon Ferreira Parente, 11/000194-0 Mtl Distribuidora E Papelaria Ltda - Me, 11/000200-8 Jeovane Ferreira Souza, 11/000206-7 Cinthia Pereira Da Silva, 11/000207-5 Irlls Yrics Queiroz Coelho, 11/000222-9 W V Dos Santos Barbosa, 11/000259-8 Rayane Santana Arruda, 11/000277-6 F De A F Brito, 11/000279-2 A D Gonçalves - Vestuários, 11/000281-4 Claudionor Naziozeno Rocha, 11/000286-5 Enivaldo Mariano De Oliveira, 11/000293-8 Vilma Coronha De Paula, 11/000301-2 John Mendes Ferreira, 11/000311-0 S. E. Da Silva, 11/000320-9 Americo Fernando Rodrigues Marques, 11/000324-1 Osmarina Alves De O. Castro, 11/000335-7 Rita Gomes Moreira, 11/000338-1 B Coelho Aguiar, 11/000357-8 Aderaldo Vilela Silva, 11/000369-1 V. F. De S. Pereira, 11/000375-6 F. Pereira Alinhamentos, 11/000387-0 Oneide Silva Conceição, 11/000400-0 M F Barros Construções, 11/000469-8 Ednaldo B. Sousa - Transportes, 11/000471-0 Isonia Leila Santana Coelho, 11/000473-6 Luiz Rufino Barboza, 11/000515-5 C. De F. Corrêa, 11/000516-3 Alcione Ribeiro De Azevedo, 11/000523-6 M P Barros, 11/000535-0 A. H. Dos Santos, 11/000586-4 Rb De Souza Cosméticos, 11/000726-3 Ruth Layane Alves Dias, 11/000962-2 R. N. Alves De Araujo, 11/000972-0 M. A. Das Chagas, 11/000984-3 J M Costa Varejista, 11/000991-6 S. B. Silva - Hotéis, 11/000998-3 Raimunda De Souza, 11/001006-0 E. P. P. Mendes, 11/001045-0 G A De Carvalho Metais, 11/001056-6 Deusanir Aires Guimarães, 11/001061-2 Fernanda Messias Dias, 11/001081-7 M. C. Torres Da Silva, 11/001086-8 R. M. Bezerra Comercio, 11/001090-6 Helanio Pereira Gomes, 11/001099-0 A Moraes, 11/001105-8 Ana Maria Lage Rabelo, 11/001135-0 Zeilany Oliveira De Sousa, 11/001149-0 J G Brito, 11/001181-3 Nadia Maria Bihain, 11/001183-0 Elilde Lima Jance, 11/001191-0 Aldeni Pereira De Souza, 11/001202-0 M J Costa Primo, 11/001204-6 Jose Jodemaro Rodrigues, 11/001218-6 C De Sousa Rodrigues Varejista, 11/001236-4 Maria De Melo Araujo, 11/001239-9 Dilenildes Pereira Cardoso, 11/001254-2 E. Dos Santos Coimbra, 11/001281-0 G. Da S. Lemes, 11/001292-5 Isney Mendes Dos Santos, 11/001305-0 Antonio Franco Da Silva, 11/001320-4 Willy T. Matos, 11/001325-5 Charlie Gilberto Silva, 11/001328-0 Debora Martins Cardoso, 11/001330-1 Pega Tudo Planalto Ltda - Me, 11/001332-8 Sidina Lemes Ferreira, 11/001378-6 Antonio Cardoso Lima Filho, 11/001401-4 Claudio José De Magalhães Teixeira, 11/001408-1 S. P. Da Silva Comércio, 11/001448-0 Maria Da Costa Madureira, 11/001459-6 Jardele Pereira Sobrinho, 11/001483-9 Antonio Pereira Da Silva Financeira, 11/001488-0 Cleudiane M. Da Silva Sousa, 11/001490-1 S De Sousa Neto, 11/001497-9 M. A. Furtado, 11/001509-6 Mendes E Neves Ltda - Me, 11/001539-8 Michelle Cristina Gonçalves Alves, 11/001551-7 Carlos Vinicius B. Da Silva, 11/001579-7 J J A Borges, 11/001598-3 Herminio Alves Do Nascimento, 11/001670-0 S. B. De Moraes Vieira, 11/001675-0 Paschoal De Moraes, 11/001703-0 Adriano Moreira Da Silva, 11/001705-6 C D Do Nascimento Sobrinho, 11/001722-6 C. E. R. Mendonça - Funilaria, 11/001740-4 Ana Paula Fonseca Alves, 11/001770-6 O Dos S. Monteiro, 11/001792-7 W Dos S Araujo, 11/001796-0 Nilsivane Ribeiro De Castro, 11/001816-8 José Adriano Ferreira, 11/001870-2 J. D. De Araujo Dias, 11/001876-1 Cloves Storck De Souza, 11/001912-1 Sandro Luiz Martins, 11/001942-3 E Gonçalves Torres, 11/001951-2 R R Machado, 11/001957-1 Mustalene Brito Bucar, 11/001982-2 Gilberto Da Silva Sousa, 11/002012-0 J C Espindula De Castro, 11/002016-2 Bruno Dias De Souza, 11/002092-8 Deusimar Dos Santos Ribeiro, 11/002142-8 F. A. Mota, 11/002208-4 Construtora Aragão Ltda Me, 11/002211-4 Elieth Ferreira Brito, 11/002215-7 Cassio Ramos Martins, 11/002226-2 Mariinha Aparecida De Souza Comerciante, 11/002231-9 Kananda Azevedo Gomes, 11/002239-4 V A De Oliveira Marcenaria, 11/002299-8 Marcio Divino Da Silva, 11/002328-5 R. S. Milhomem Construções, 11/002351-0 W R Da Silva, 11/002402-8 Luana Pereira Dos Reis Bonfim, 11/002415-0 Francisco Monteiro De Souza Filho, 11/002471-0 M. L. Vasconcelos, 11/002480-0 N. R. Da Silva Serviços, 11/002482-6 Elisangela Rocha Araujo, 11/002488-5 Mc & Bomfim Consultoria Ltda Me, 11/002504-0 Maria Santana De Sousa, 11/002531-8 Dener Duarte P. Reis, 11/002577-6 Horacio Barbosa De Moraes Neto, 11/002588-1 P. G. Duarte Leite, 11/002595-4 L. O. Miranda, 11/002632-2 MA M Oliveira, 11/002695-0 O. B. Da Silva - Confeções, ALTERACAO: 10/013444-0 M D R Parente Me, 10/019385-4 Silvio Romerio Cardoso Ribeiro Me, 10/020608-5 Lazaro Davy Borges De Oliveira-Me, 10/028498-1 T C De Arruda Gandra Me, 10/033184-0 Pedro Noleto Me, 10/033419-9 Luiza Faustina De Matos Bezerra 44485000206, 10/033509-8 Damiana Pereira Dos Santos Vasconcelos 52756718149, 10/033677-9 Jaime Eduardo Da Silva Me, 10/033744-9 Adão Costa E Silva, 10/033925-5 L. Gomes Serviços - Me, 10/034284-1 K S Batista Me, 10/034929-3 Km Da Silva Oliveira - Me, 10/035237-5 Manoel Mendes De Almeida 19877331187, 10/035312-6 Marcos Geovane De Lima Me, 10/035417-3 Antonio Wilson Alves Valadares 50560913320, 10/035565-0 M H Machado Da Silva, 10/035580-3 Gilmar Gomes Dos Santos 61852643153, 10/035628-1 Evandro Sousa Lima - Me, 10/035635-4 W R Aires Me, 10/035999-0 Ailton Antonio De Oliveira Soares, 10/036074-2 E De S Milhomem Me, 10/036137-4 Josemir Moreira Costa Me, 10/036183-8 Ana Ferreira De Sousa, 10/036360-1 H S Leal - Me, 10/036361-0 Admilson Luiz Vinhal

- Me, 10/036400-4 W G Duarte Me, 10/036411-0 Valdeci De Araújo Nunes - Epp, 10/036419-5 L. A. Martins Me, 10/036533-7 José Maria Pereira Da Silva - Me, 10/036546-9 C Ribeiro Me, 10/036547-7 W. M. R. Figueiredo, 10/036558-2 Ailton Gomes Rabelo Diniz 84923865172, 10/036596-5 Luzivan Andre Dourado Da Silva Me, 10/036627-9 Marinalva Luz Araújo Lemos Distribuidora Me, 10/036668-6 Alcineia De Sousa Almeida Oliveira Me, 10/036670-8 Elziro C De Sousa Me, 10/036682-1 D Pereira Dos Santos Me, 10/036692-9 Agnaldo Ramos Dos Santos Me, 10/036706-2 Braulino Ribeiro De Oliveira Junior Me, 10/036794-1 Francisco Leati Me, 10/036796-8 Márcia Rodrigues Correia Me, 10/037379-8 Weberson Alves Do Nascimento Me, 10/037421-2 D C Chaves Me, 10/037463-8 Jose Pereira Da Silva - O Baiano Me, 10/037478-6 Marcos Geovane De Lima Me, 10/037479-4 A. S Dos Santos Construtora Me, 10/037481-6 Ana Paula Boaventura Santos - Me, 11/000017-0 Augusto N. Da Cunha Neto, 11/000033-1 R A Da Silva Gomes Me, 11/000049-8 Antonio Adelmir Lopes De Souza Me, 11/000050-1 Humberto Flausino Soares - Me, 11/000071-4 J M C Machado Me, 11/000087-0 Danyella De Abreu Ferreira Me, 11/000093-5 Sebastião Luiz Gonçalves, 11/000097-8 Irene Ramos Resio Me, 11/000108-7 A L Rodrigues Pontes Me, 11/000114-1 Gesildo Pinto De Cerqueira Me, 11/000128-1 Luzinete Coelho Luz De Oliveira - Me, 11/000138-9 Nilo Ribeiro Dos Santos Me, 11/000148-6 M A Barbosa Cavalcante Me, 11/000157-5 Jose Paulino De Almeida, 11/000162-1 J.E.F De Vasconcelos Me, 11/000168-0 Emerson Rotoli Me, 11/000195-8 Maguinolia Pereira Da Silva Jacob- Me, 11/000199-0 Lindomar Ferreira Do Nascimento - Me, 11/000209-1 E R Hermann - Me, 11/000218-0 Wanderley P M Silva Me, 11/000227-0 P A De Sousa, 11/000237-7 Elvya Carla Pereira Mascarenhas 00596847122, 11/000240-7 A C Seribelli Da Silva Me, 11/000251-2 Josiel Jorge De Abreu Me, 11/000275-0 Joel Ferreira Rocha Me, 11/000284-9 Donizete Dos Santos Me, 11/000295-4 Luciney Machado De Matos - Me, 11/000303-9 Waldilea Sinfronio Alencar 88023028120, 11/000310-1 G. N. Do Vale Me, 11/000326-8 Antonio Soares E Silva O Cearense Me, 11/000328-4 S Jose Ribeiro Me, 11/000337-3 Diva Luiza Lima Me, 11/000361-6 Ivone Sanches Marrafon, 11/000371-3 Susie D S Brasil Me, 11/000372-1 Susie D S Brasil Me, 11/000391-8 Denubio Da Costa Santos 69172471204, 11/000397-7 Elis Carneiro Aguiar 54959594187, 11/000405-1 M C De Sousa Lira, 11/000416-7 Ivan T Goncalves Me, 11/000417-5 P. De Aquino Barros - Me, 11/000433-7 A C Wiziack, 11/000463-9 Maria Raimunda Barros Rocha Me, 11/000465-5 L D Barbosa Distribuidora, 11/000489-2 Adriana Carvalho Da Silva, 11/000569-4 Nilson Cerqueira Aguiar Me, 11/000724-7 Tiago Silva Cerqueira Me, 11/000728-0 Carlos Gonçalves Leite Me, 11/000953-3 Gilzander Gomes Saraiva Contabilidade Me, 11/000958-4 V P De Sousa Me, 11/000965-7 Adriana Coelho Noletto - Me, 11/000980-0 Jose Alcandes De Lima Me, 11/000986-0 Claudete Lira Silva Me, 11/000987-8 Francisco Das Chagas Carvalho, 11/000988-6 R S De Paulo Comércio Me, 11/001014-0 T. F. Gonçalves Assunção Me, 11/001015-9 Manoel Lopes Dos Santos, 11/001047-7 Ranieri De Sousa Lima Me, 11/001060-4 Aleyxo Luiz Rocha Santos Me, 11/001083-3 Arienia A. N. De Oliveira Me, 11/001096-5 J. Duarte Filho Me, 11/001134-1 Dalvirene S De Souza Me, 11/001141-4 Sebastiao Silva, 11/001171-6 J. C. Dos Santos Me, 11/001173-2 Jose De Ribamar Chaves Da Silva Me, 11/001174-0 Edinilson M. De Oliveira Me, 11/001189-9 D Rodrigues Sousa, 11/001199-6 Iltamar Barbosa Da Silva Me, 11/001210-0 Gilton Aires De Andrade Me, 11/001252-6 E L Soares Me, 11/001283-6 Antonio M H Da Silva Me, 11/001288-7 Zilma Maciel Da Rocha Burjack, 11/001302-6 H. V. Ferreira Me, 11/001312-3 I A Garreto - Educação Me, 11/001313-1 Renato Carvalho Dos Santos Me, 11/001314-0 Narciso Pereira Da Costa Me, 11/001322-0 Edvanilson Damacena Me, 11/001351-4 José Luiz Chagas Dos Santos Me, 11/001384-0 Sérgio De G. Monteiro Filho Epp, 11/001508-8 D M Cardoso Me, 11/001561-4 Joelma Alves Fernandes Me, 11/001567-3 Adriane Camelo Araújo Me, 11/001615-7 Waldir Da Fonseca Araujo - Me, 11/001628-9 Marta Maria Baldan Dayrell Ferro Azevedo Me, 11/001637-8 Raimundo Nonato Pires Lustosa - Me, 11/001714-5 E T Candido Me, 11/001721-8 Sebastião Luiz Gonçalves Me, 11/001724-2 Carlos Antonio Monteiro Me, 11/001726-9 M. S. Côrtes Me, 11/001728-5 Fernando Gradin Me, 11/001732-3 Maria Do Carmo Dos Santos Teixeira, 11/001746-3 Macksonglay Pereira Barros, 11/001784-6 A R Navarro Da Rocha Me, 11/001798-6 E R Magalhaes Piscinas Me, 11/001845-1 J De Freitas Bispo, 11/001857-5 João Carneiro De Oliveira - Me, 11/001869-9 Lúgia Honorato Falone Rochemback Me, 11/001880-0 Luiz Carlos Hagestedt Me, 11/001888-5 M A De Sousa Cursino Me, 11/001911-3 Berenice De Sousa Galvão - Cpf - 839.339.131-87, 11/001961-0 E. C. V. De Alencar Me, 11/001967-9 Maria S O De Souza Me, 11/001981-4 E B Freitas Me, 11/001993-8 H L De Freitas Me, 11/002018-9 Marisa Dos Santos Me, 11/002020-0 Marisa Dos Santos Me, 11/002024-3 Salvador Dias Da Silva Me, 11/002040-5 P S Moraes Me, 11/002062-6 Érico Militino Rêgo De Arruda Me, 11/002108-8 Gisleno Souza Machado Me, 11/002148-7 Marcio Richardson Rodrigues Dala Me, 11/002175-4 João Batista

Barbosa Portilho Epp, 11/002179-7 C R De Sousa E Silva - Turismo Me, 11/002181-9 J. L. Pereira Me, 11/002190-8 Jozelino Rodrigues Barboza - Me, 11/002196-7 Graci Soares De Oliveira - Me, 11/002207-6 C H De Aragão Vasconcelos Me, 11/002222-0 Iara Maria Alencar Me, 11/002229-7 R. C. Da Silva Ribeiro Me, 11/002268-8 Aurilene Pinheiro Luz Me, 11/002283-1 E De S Milhomem Me, 11/002322-6 Domingos Amorim Da Silva 12395323187, 11/002331-5 Zilma Maciel Da Rocha Burjack, 11/002342-0 Neurivaldo Rodrigues De Sousa Silva 94149437149, 11/002348-0 L C Oliveira, 11/002358-7 Dinari Lourenço De Amorim, 11/002365-0 E J Da Silva Junior - Me, 11/002417-6 Pedro Barbosa Aguiar Me, 11/002421-4 Fernando Costa Marinho, 11/002431-1 A. Brambilla Distribuidora De Acessorios Automotivos Me, 11/002489-3 Mc' Lainy S. Costa - Consultoria Me, 11/002527-0 Antonio Gonçalves Da Costa Me, 11/002553-9 Vanusia Lopes Alencar - Me, 11/002556-3 Francisca Da Silva Me, 11/002601-2 H. S. Porto - Me, 11/002620-9 Maria Da Conceicao Braga, EXTINCAO/ DISTRATO: 10/028085-4 F C Da Silva Amorim Informatica Me, 10/036176-5 Francisco Hermes Pereira De Oliveira 25461125387, 10/036372-5 Zuleide Pereira Da Rocha 02864822156, 10/036673-2 Clomar Ribeiro Silva Me, 10/036691-0 Osvaldo Bandeira De Sa 28493010197, 10/036726-7 Raimundo Nonato Alves Feitosa 55618251191, 11/000015-3 P. E. C. Aguiar - Me, 11/000023-4 Anilton Rodrigues Moura 78506166187, 11/000037-4 Valdeci Alves Feitosa Me, 11/000051-0 Raquel Neres Cortes Me, 11/000059-5 Mabia B. Sousa Me, 11/000112-5 Ildnete Rodrigues Moraes 02312195127, 11/000152-4 Paulo Sergio Silva Diniz Me, 11/000160-5 A Moraes Me, 11/000210-5 Ademir Alves Do Nascimento 10530360861, 11/000211-3 Edriel Pletsch Ramborger 82516260059, 11/000214-8 Josilene Macedo Maia Me, 11/000255-5 Daniela Santana Viana - Me, 11/000323-3 Osmarina Alves De Oliveira Castro 00048503193, 11/000327-6 Rita Barroso De Souza 1733160272, 11/000424-8 Celia Rejane Bezerra Rodrigues 99408384172, 11/000534-1 S M M Ramos Me, 11/000732-8 Mariluse Rodrigues Da Silva 49889338149, 11/000974-6 M. De Almeida Porto- Me, 11/000985-1 Joao De Sousa 25429019100, 11/001002-7 Terezinha Ferreira Me, 11/001068-0 Sidnei Augusto Teixeira - Me, 11/001097-3 Cicero Cardoso Alves - Me, 11/001120-1 Maria De Deus Lima Me, 11/001167-8 A C Silva Serviços Me, 11/001185-6 Joao Lopes De Sousa Filho - Me, 11/001187-2 R Z Vinhadelli Me, 11/001193-7 Aplyana Rodrigues Nery Micheletti Me, 11/001201-1 Edson Monteiro Peixinho Me, 11/001323-9 P S A Silva Oliveira Me, 11/001335-2 Pedro Alves Da Silva 62323199153, 11/001357-3 Wilson Miranda De Carvalho 36076830182, 11/001458-8 Hugo Oliveira Dos Santos Me, 11/001471-5 Maristela Cordeiro Freire Me, 11/001494-4 Marcones Soares De Oliveira 96350130197, 11/001584-3 Flavio Braz Do Prado 98674196187, 11/001702-1 F Silverio Sobrinho Me, 11/001707-2 Samuel Caetano De Oliveira Me, 11/001725-0 Fabio Da Silva Santos 00792520106, 11/001772-2 Rodrigo Da Conceicao Vieira Pinheiro 00756607175, 11/001899-0 Alessandra Vieira Da Silva 80323618120, 11/001994-6 L Da C Castro Me, 11/002008-1 Felix Ribeiro De Araujo 09997784391, 11/002038-3 Darlei Natal Jose Ferreira 92649700106, 11/002156-8 A M Moreira Me, 11/002165-7 Ivanice Diniz Almeida - Me, 11/002277-7 Ana Marta Martins Nunes 22553258372, 11/002286-6 Edivan Pedro Lacerda Lopes 90521307104, 11/002340-4 Paulino Rodrigues Prado Me, 11/002404-4 Maria Das Graças Montelo Moura Me, 11/002542-3 J. C. Moreira Magalhães Me, 11/002557-1 Gessi Marcelina Ribeiro Mendanha Me, 11/002602-0 Leandro R Da Luz Me, 11/002634-9 Marcos Alessandro Moraes Oliveira 87466058191, 11/002714-0 R. Carlos Pereira Luz Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/036370-9 M D R Parente Me, 11/000345-4 C De Almeida Bragança Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/000147-8 Ricardo Barcellos Reis Me, 11/001026-4 Iura Fagundes Figueiras Me, 11/002282-3 Vilma Rodrigues Campos Me, 11/002625-0 Arlete De Oliveira Dias - Me, 11/002630-6 Maria E P Bastos Dias Me, PROCURACAO: 10/035954-0 Edson Monteiro Peixinho Me, EMANCIPACAO: 10/036364-4 F. G. Ferraz, PROCURACAO: 11/000477-9 Lazaro Davy Borges De Oliveira Me, 11/002015-4 T C De Arruda Gandra Me, 11/002019-7 Marisa Dos Santos Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/035482-3 Cooperativa Agroflorestal Nordeste Do Tocantins - Cooperfruta, 11/000730-1 Cooperativa Agroindustrial Dos Produtores Rurais De Rondonópolis, 11/001264-0 Cooperativa De Transportes Alternativos De Passageiros E Turismo Do Araguaia - Tocantins - Cootins, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/001146-5 Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas Do Tocantins - Coopanest - To, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/001098-1 Consorcio Rio Palmeiras, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NOMEACAO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 11/001216-0 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, 11/001536-3 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, 11/002554-7 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva.

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA:

10/009450-3, 10/023053-9, 10/026764-5, 10/026783-1, 10/026784-0,
10/028228-8, 10/031177-6, 10/031209-8, 10/032172-0, 10/032928-4,
10/033044-4, 10/033134-3, 10/033169-6, 10/033372-9, 10/033373-7,
10/033668-0, 10/033670-1, 10/033753-8, 10/034650-2, 10/035033-0,
10/035067-4, 10/035208-1, 10/035209-0, 10/035258-8, 10/035294-4,
10/035444-0, 10/035481-5, 10/035922-1, 10/036025-4, 10/036138-2,
10/036170-6, 10/036261-3, 10/036274-5, 10/036352-0, 10/036357-1,
10/036427-6, 10/036476-4, 10/036539-6, 10/036544-2, 10/036605-8,
10/036606-6, 10/036684-8, 10/036751-8, 10/036752-6, 10/036777-1,
10/036778-0, 10/036797-6, 10/037490-5, 10/037494-8, 10/037495-6,
11/000001-3, 11/000002-1, 11/000022-6, 11/000028-5, 11/000052-8,
11/000075-7, 11/000109-5, 11/000120-6, 11/000122-2, 11/000146-0,
11/000153-2, 11/000213-0, 11/000234-2, 11/000238-5, 11/000242-3,
11/000252-0, 11/000253-9, 11/000268-7, 11/000276-8, 11/000291-1,
11/000297-0, 11/000298-9, 11/000304-7, 11/000306-3, 11/000308-0,
11/000317-9, 11/000329-2, 11/000330-6, 11/000331-4, 11/000350-0,
11/000355-1, 11/000362-4, 11/000368-3, 11/000373-0, 11/000377-2,
11/000378-0, 11/000380-2, 11/000390-0, 11/000393-4, 11/000399-3,
11/000403-5, 11/000414-0, 11/000420-5, 11/000423-0, 11/000425-6,
11/000426-4, 11/000431-0, 11/000432-9, 11/000449-3, 11/000456-6,
11/000458-2, 11/000466-3, 11/000468-0, 11/000474-4, 11/000478-7,
11/000479-5, 11/000482-5, 11/000499-0, 11/000504-0, 11/000511-2,
11/000520-1, 11/000527-9, 11/000528-7, 11/000537-6, 11/000543-0,
11/000544-9, 11/000548-1, 11/000553-8, 11/000555-4, 11/000559-7,
11/000560-0, 11/000562-7, 11/000568-6, 11/000571-6, 11/000574-0,
11/000577-5, 11/000579-1, 11/000584-8, 11/000588-0, 11/000589-9,
11/000729-8, 11/000731-0, 11/000960-6, 11/000967-3, 11/000989-4,
11/001017-5, 11/001028-0, 11/001054-0, 11/001059-0, 11/001064-7,
11/001071-0, 11/001101-5, 11/001156-2, 11/001169-4, 11/001194-5,
11/001212-7, 11/001213-5, 11/001215-1, 11/001245-3, 11/001284-4,
11/001299-2, 11/001304-2, 11/001310-7, 11/001324-7, 11/001340-9,
11/001346-8, 11/001360-3, 11/001361-1, 11/001403-0, 11/001405-7,
11/001430-8, 11/001441-3, 11/001461-8, 11/001470-7, 11/001476-6,
11/001493-6, 11/001504-5, 11/001526-6, 11/001547-9, 11/001558-4,
11/001563-0, 11/001597-5, 11/001601-7, 11/001621-1, 11/001622-0,
11/001623-8, 11/001639-4, 11/001666-1, 11/001674-2, 11/001715-3,
11/001716-1, 11/001748-0, 11/001756-0, 11/001757-9, 11/001763-3,
11/001769-2, 11/001774-9, 11/001776-5, 11/001777-3, 11/001779-0,
11/001780-3, 11/001781-1, 11/001783-8, 11/001806-0, 11/001878-8,
11/001879-6, 11/001882-6, 11/001918-0, 11/001941-5, 11/001954-7,
11/001955-5, 11/001962-8, 11/001964-4, 11/001980-6, 11/001992-0,
11/002001-4, 11/002003-0, 11/002021-9, 11/002031-6, 11/002037-5,
11/002042-1, 11/002049-9, 11/002050-2, 11/002051-0, 11/002053-7,
11/002055-3, 11/002060-0, 11/002061-8, 11/002063-4, 11/002070-7,
11/002071-5, 11/002073-1, 11/002095-2, 11/002096-0, 11/002097-9,
11/002098-7, 11/002099-5, 11/002103-7, 11/002104-5, 11/002106-1,
11/002107-0, 11/002118-5, 11/002120-7, 11/002122-3, 11/002130-4,
11/002131-2, 11/002134-7, 11/002137-1, 11/002145-2, 11/002146-0,
11/002150-9, 11/002154-1, 11/002155-0, 11/002161-4, 11/002163-0,
11/002167-3, 11/002168-1, 11/002169-0, 11/002171-1, 11/002176-2,
11/002185-1, 11/002191-6, 11/002193-2, 11/002194-0, 11/002197-5,
11/002199-1, 11/002203-3, 11/002206-8, 11/002213-0, 11/002233-5,
11/002236-0, 11/002241-6, 11/002246-7, 11/002247-5, 11/002249-1,
11/002250-5, 11/002252-1, 11/002253-0, 11/002267-0, 11/002269-6,
11/002272-6, 11/002273-4, 11/002278-5, 11/002280-7, 11/002284-0,
11/002289-0, 11/002291-2, 11/002294-7, 11/002297-1, 11/002306-4,
11/002309-9, 11/002310-2, 11/002312-9, 11/002318-8, 11/002320-0,
11/002321-8, 11/002323-4, 11/002336-6, 11/002337-4, 11/002338-2,
11/002343-9, 11/002357-9, 11/002359-5, 11/002361-7, 11/002364-1,
11/002366-8, 11/002368-4, 11/002369-2, 11/002370-6, 11/002372-2,
11/002373-0, 11/002374-9, 11/002379-0, 11/002380-3, 11/002395-1,
11/002396-0, 11/002397-8, 11/002398-6, 11/002400-1, 11/002407-9,
11/002408-7, 11/002409-5, 11/002410-9, 11/002412-5, 11/002413-3,
11/002414-1, 11/002422-2, 11/002423-0, 11/002424-9, 11/002428-1,
11/002436-2, 11/002475-3, 11/002478-8, 11/002483-4, 11/002490-7,
11/002499-0, 11/002501-6, 11/002502-4, 11/002503-2, 11/002513-0,
11/002518-0, 11/002547-4, 11/002548-2, 11/002549-0, 11/002564-4,
11/002575-0, 11/002591-1, 11/002593-8, 11/002597-0, 11/002598-9,
11/002608-0, 11/002618-7, 11/002619-5, 11/002621-7, 11/002622-5,
11/002623-3, 11/002631-4, 11/002635-7, 11/002686-1, 11/002691-8,
11/002692-6, 11/002697-7, 11/002698-5, 11/002706-0, 11/002711-6,
11/002718-3, 11/002737-0.

DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 10/036049-1, 11/001334-4, 11/001342-5.

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 034/2011.

DISPENSA E DESIGNA DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO,
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS –
UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no
uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo
2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o senhor CASSIANO FERREIRA SIMÕES,
do emprego em comissão de DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, CDA-7,
designado através da PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 335/2010,
de 09 de abril de 2010, a partir desta data.

Art. 2º - DESIGNAR o senhor ARISON JOSÉ PEREIRA, para o
emprego em comissão de DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, CDA-7,
exercendo suas atividades junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-
Graduação da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos
termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir
desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de fevereiro do
ano de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 035/2011

DESIGNA DIRETOR DE EXTENSÃO, DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no
uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo
2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO,
para o emprego em comissão de DIRETOR DE EXTENSÃO, CDA-7,
exercendo suas atividades junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-
Graduação da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos
termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir
desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de fevereiro do
ano de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 036/2011.

DESIGNA COORDENADOR DE APOIO À PÓS-
GRADUAÇÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no
uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo
2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora RAQUEL CASTILHO SOUZA, para
o emprego em comissão de COORDENADOR DE APOIO À PÓS-
GRADUAÇÃO, CDA-6, exercendo suas atividades junto à Diretoria de
Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação da
Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos
IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de fevereiro do
ano de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 037/2011.

DESIGNA COORDENADOR DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor JORAN DE OLIVEIRA BARROS JÚNIOR, para o emprego em comissão de COORDENADOR DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS, CDA-6, exercendo suas atividades junto à Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 039/2011.

DISPENSA E DESIGNA COORDENADOR DE ESTÁGIO E PUBLICAÇÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a senhora SUELY BRANDÃO, da função de confiança de COORDENADOR DE ESTÁGIO E PUBLICAÇÃO, CDA-6, designada através da PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 333/2010, de 09 de abril de 2010, a partir desta data.

Art. 2º - DESIGNAR a senhora MARINALVA DO REGO BARROS SILVA, para o emprego em comissão de COORDENADOR DE ESTÁGIO E PUBLICAÇÃO, CDA-6, exercendo suas atividades junto à Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 057/2011.

DISPENSA SECRETÁRIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a senhora LUCIANA LIMA MONTELO E SILVA, do emprego em comissão de SECRETÁRIA, CDA-1, designada através da PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 268/2010, de 12 de abril de 2010, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 058/2011.

DESIGNA SECRETÁRIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a senhora LÚCIA ELENA CATTANI CARDOSO, para o emprego em comissão de SECRETÁRIA, CDA-1, exercendo suas atividades junto a Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março de 2010, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2011.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 001/2011

Processo nº 2178/2010

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: CONSTRUTORA AQUARELA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do meio-fio do estacionamento e pavimentação do pátio da Reitoria da UNITINS, com instalação de caixa coletora

Amparo Legal: Carta Convite nº 004/2010, da Fundação Universidade do Tocantins

Valor: R\$ 18.505,86 (dezoito mil quinhentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura e recebimento pela contratada da Nota de Empenho

Data da Assinatura: 10/01/2011

Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS

Wagner da Cruz, representante da Contratada

Contrato nº 013/2011

Processo nº 2041/2010

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica

Amparo Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93

Valor Máximo Estimado: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)

Vigência: Até 31 de dezembro de 2011

Data da Assinatura: 20/01/2011

Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS

Milton Takayuki, representante da Contratada

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011.**

O Pregoeiro da Fundação Universidade do Tocantins, designado pela Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 050/2011, de 25 de janeiro de 2011 (publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.162, de 22 de junho de 2010), comunica aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 003/2011 (processo nº 2169/2010), tendo como objeto o Registro de Preço de Cartuchos e Toners para Impressoras, as seguintes retificações no edital supramencionado:

1. No Edital, item 4 (DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO), inserção do sub-item 4.3.: “Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar, junto a Coordenação de Licitação da UNITINS, situada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos envelopes, amostras dos itens dos quais tenham interesse em concorrer. O não cumprimento do prazo importará na desclassificação do participante”;

2. No Edital, item 10 (DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS), inserção dos sub-itens:

10.1.1.: “Antes da abertura dos envelopes de Propostas Comerciais será apresentado inicialmente parecer da Diretoria de Tecnologia da Informação da UNITINS aprovando ou reprovando o atendimento das amostras em relação a especificação constante do Termo de Referência”.

10.1.2.: “Serão classificadas somente as propostas referentes as amostras aprovadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação da UNITINS”.

10.1.3.: “Eventual interposição de recurso contra a reprovação das amostras somente poderá ocorrer após final declaração do vencedor, procedida a conferência das condições de habilitação, na forma do Item 13 deste Edital, não se admitindo a interposição imediatamente a divulgação do parecer emitido pela Diretoria de Tecnologia da Informação da UNITINS”.

3. No Edital, sub-item 10.4., inserção do sub-item 10.4.5.: “Tiverem amostras reprovadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação da UNITINS ou deixarem de apresentá-las no prazo e forma descritos no sub-item 4.3. deste Edital”;

4. No Anexo I (Termo de Referência), item 6 (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS), onde se lê: “A empresa deverá conter posto de entrega, coleta e troca nesta cidade para substituição de materiais com defeito no prazo máximo de 24 horas, comprovando através de licença de funcionamento da Prefeitura Municipal de Palmas”, leia-se: “A empresa deverá substituir materiais com defeito no prazo máximo de 24 horas, contado a partir da notificação da UNITINS, sob pena de incorrer em pena de multa de 5% sobre o valor global do respectivo contrato, acrescida de multa diária de 1% (um por cento) a partir do terceiro dia de atraso, sem prejuízo de outras penalidades previstas no Edital e na legislação em vigor”.

5. No Anexo I (Termo de Referência), item 7 (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) e Anexo VII (Minuta de Edital), cláusula quarta, onde se lê: “(...) no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas”, leia-se “no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas”.

Considerando que as alterações ora promovidas no edital em epígrafe não influirão na formulação das propostas de preços, fica mantida a data de 15 de fevereiro de 2011, às 09:00, para início da sessão de abertura de envelopes e julgamento.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2011.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

Solicitação contida no Processo nº 2168/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Açúcar

Data de Abertura: 16/02/2011 ÀS 14:00 horas

Local: 108 SULALAMEDA 11, LOTE 03, PALMAS/TO fone nº 0xx63-3218-2995

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou site: <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 1º de fevereiro de 2011.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 007/2011

Republicado com correções na 1ª Entrância, conforme Apostila nº 004/2011

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, V, 'n', 2, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, “ad referendum” do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE

PUBLICAR a lista de antiguidade dos membros do Ministério Público, conforme quadro abaixo:

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (situação em 31.12.2010)

2.ª INSTÂNCIA										
PROCURADORES DE JUSTIÇA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Instância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Leila da Costa Vilela Magalhães	1985	12	23	21	09	17	25	00	08
2	José Omar de Almeida Júnior	1990	01	30	13	04	19	20	11	01
3	Alcir Raineri Filho	1990	02	05	13	04	19	20	10	26
4	Vera Nilva Alvares Rocha	1990	01	31	13	02	28	20	11	00
5	Angélica Barbosa da Silva	1990	02	05	13	02	28	20	10	26
6	João Rodrigues Filho	1987	05	08	12	09	29	23	07	23
7	José Demóstenes de Abreu	1990	08	01	9	08	23	20	04	30
8	Clenan Renaut de Melo Pereira	1990	02	02	9	02	03	20	10	29
9	Ricardo Vicente da Silva	1990	02	02	7	07	03	20	10	29
10	Cesar Augusto Margarido Zaratin	1990	02	02	4	10	18	20	10	29
11	Marco Antônio Alves Bezerra	1990	02	02	4	10	18	20	10	29
12	Elaine Marciano Pires	1990	02	05	4	10	18	20	10	26

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Jacqueline B. da Silva Tomaz	1990	02	05	19	09	23	20	10	26
2	Maria Cotinha Bezerra Pereira	1990	02	02	19	03	11	20	10	29
3	Gilson Arrais de Miranda	1990	02	05	19	03	11	20	10	26
4	Marcos Luciano Bignotti	1990	08	01	18	04	10	20	04	30
5	César Roberto Simoni de Freitas	1990	08	01	18	04	10	20	04	30
6	Lucas Bernardes da Costa	1991	03	14	18	04	10	19	09	17
7	Marcelo Ulisses Sampaio	1991	03	21	18	01	19	19	09	10
8	Ceres Gonzaga de Rezende	1991	03	21	17	09	02	19	09	10
9	Carlos Gagossian Júnior	1991	03	21	17	08	25	19	09	10
10	Edson Azambuja	1991	03	21	17	08	18	19	09	10
11	Moacir Camargo de Oliveira	1991	03	21	17	07	19	19	09	10
12	José Eduardo Sampaio	1990	02	02	16	10	29	20	09	07
13	José Maria da Silva Júnior	1992	01	02	16	09	08	18	11	29
14	Beatriz Regina Lima de Mello	1991	03	21	16	07	22	19	09	10
15	Marilúcia Leandro Uchoa Siqueira Campos	1991	03	21	13	02	28	19	09	10
16	Ana Paula Reigota F. Catini	1991	03	21	13	02	28	19	09	10
17	Zenaide Aparecida da Silva	1991	03	21	13	02	28	19	09	10
18	Glaydon José de Freitas	1992	01	02	13	02	28	18	11	29
19	José Kasuo Otsuka	1992	01	02	13	02	28	18	11	29
20	Maria Cristina Costa Vilela Bucar	1992	01	02	13	00	12	18	11	29
21	Erion de Paiva Maia	1992	01	02	13	00	12	18	11	29
22	Miguel Batista de Siqueira Filho	1993	01	27	13	00	12	17	11	04
23	Márcia Regina Buso Rodrigues	1993	04	16	13	00	12	17	08	15
24	Eliana Curado Barbosa	1993	04	16	13	00	12	17	08	15
25	Kátia Chaves Galletta	1993	08	13	13	00	12	17	04	19
26	Cantionilton Pereira da Silva	1993	08	30	13	00	12	17	04	01
27	Maria Roseli de Almeida Pery	1993	11	09	13	00	12	17	01	22
28	Nilomar dos Santos Farias	1993	01	27	12	05	29	17	11	04
29	Francisco Rodrigues de Souza Filho	1997	04	24	12	05	29	13	08	07
30	Wânia de Lima e Silva	1997	04	24	12	05	29	13	08	07
31	Lucídio Bandeira Dourado	1997	04	24	12	05	29	13	08	07
32	Maria Natal de Carvalho Wanderley	1997	04	24	12	05	29	13	08	07
33	Fábio Vasconcellos Lang	1997	04	24	12	05	29	13	08	07
34	Jussara Barreira Silva	1997	04	24	12	05	29	13	08	07
35	Célio Sousa Rocha	1997	10	06	10	04	07	13	02	25
36	Adriano César Pereira da Neves	1997	10	06	10	03	13	13	02	25
37	André Ramos Varanda	1998	07	27	06	04	01	12	05	04
38	Valéria Buso Rodrigues Borges	1997	10	06	09	01	22	13	02	25
39	Flávia Souza Rodrigues	1998	07	27	09	01	22	12	05	04
40	Clenda Lúcia Fernandes Siqueira	1998	07	27	07	10	07	12	05	04
41	Sterlane de Castro Ferreira	1997	10	06	07	06	28	13	02	25
42	Alzemi Wilson Peres de Freitas	1997	10	06	07	06	28	13	02	25
43	Delveaux Vieira Prudente Júnior	2001	06	04	07	02	08	9	06	27
44	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	1997	10	06	07	01	04	13	02	25
45	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	1997	10	06	07	01	04	13	02	25
46	Konrad Cesar Rezende Wimmer	2001	06	04	07	01	04	09	06	27
47	Veruska Resende Fuso	2001	06	04	07	01	04	09	06	27

48	Abel Andrade Leal Júnior	2001	06	04	06	10	29	09	06	27
49	Thiago Ribeiro Franco Vilela	2001	06	04	06	10	29	09	06	27
50	Felício de Lima Soares	2001	06	04	06	09	20	09	06	27
51	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	2001	06	04	06	09	20	09	06	27
52	Márcia Mirele Stefanello Valente	2001	06	04	04	02	16	09	06	27
53	Maria Juliana Naves Dias do Carmo	1997	04	24	04	02	20	13	08	07
54	Fábio da Fonseca Lopes	2004	06	03	04	02	20	06	06	27
55	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	2004	06	03	04	02	20	06	06	27
56	Rodrigo Grisi Nunes	2004	06	03	04	02	20	06	06	27
57	Sidney Fiori Júnior	2004	06	03	04	02	20	06	06	27
58	Octaydes Ballan Júnior	2004	06	03	04	02	20	06	06	27
59	Vinicius de Oliveira e Silva	2004	06	03	04	02	20	06	06	27
60	Diego Nardo	2004	06	03	04	02	20	06	06	27
61	Poliana Dias Alves Julião	2004	06	03	04	02	17	06	04	24
62	Vilmar Ferreira de Oliveira	2001	06	04	03	10	22	09	06	27
63	Cristian Monteiro Melo	2001	06	04	03	10	22	09	06	27
64	Marcelo Lima Nunes	2004	06	03	03	10	22	06	06	27
65	Pedro Evandro de Vicente Rufato	2004	06	03	02	07	10	06	06	27
66	André Ricardo Fonseca Carvalho	2004	06	03	02	07	10	06	06	27
67	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	2004	06	03	02	07	10	06	06	27
68	Ricardo Alves Peres	2004	06	03	02	02	11	06	06	27
69	Guilherme Goseling Araújo	2004	06	03	02	02	11	06	06	27
70	João Neumann Marinho da Nóbrega	2004	08	09	02	02	11	06	04	22
71	Eurico Greco Puppio	2001	06	04	-	-	15	09	06	27
72	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	2004	06	03	-	-	15	06	06	27
73	Aralina Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro	2007	08	27	-	-	15	03	04	04
74	Luiz Francisco de Oliveira	2007	08	27	-	-	15	03	04	04
75	Fernando Antonio Sena Soares	2007	08	27	-	-	15	03	04	04
76	Luiz Antônio Francisco Pinto	2007	08	27	-	-	15	03	04	04

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Thais Massilon Bezerra	2004	06	03	03	10	19	06	06	27
2	Matheus Ribeiro dos Reis	2004	06	03	01	09	08	06	06	27
3	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	2007	08	27	00	6	17	03	04	04
4	Adriano Zizza Romero	2007	11	29	00	6	17	03	01	02
5	Alexandre Sócrates da Silva Mendes	2007	11	29	00	6	17	03	01	02
6	Airton Amílcar Machado Momo	2008	06	09	0	1	15	02	06	22
7	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	2008	06	09	0	1	15	02	06	22
8	Reinaldo Koch Filho	2008	06	09	0	1	15	02	06	22
9	Roberto Freitas Garcia	2008	06	09	0	0	15	02	06	22

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Marcelo Santos Teixeira	2004	06	03	04	06	15	06	06	27
2	João Edson de Souza	2007	08	27	01	04	01	03	04	04
3	Ana Lúcia Gomes Bernardes	2008	06	09	-	06	17	02	06	22
4	Munike Teixeira Vaz	2008	06	09	-	06	17	02	06	22
5	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	2008	06	09	-	06	17	02	06	22
6	Aldir Pereira de Albuquerque	2008	06	09	-	06	17	02	06	22
7	Décio Gueirado Júnior	2008	06	09	-	06	17	02	06	22
8	Rafael Pinto Alamy	2008	06	09	-	06	17	02	06	22
9	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	2008	09	22	-	-	15	02	03	09
10	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	2008	09	22	-	-	15	02	03	09

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	2009	09	04	-	-	-	01	03	27
2	Breno de Oliveira Simonassi	2009	09	04	-	-	-	01	03	27
3	Thais Cairo Souza Lopes	2009	10	08	-	-	-	01	02	24
4	Elizon de Sousa Medrado	2009	10	29	-	-	-	01	02	03
5	Lissandro Aniello Alves Pedro	2010	02	01	-	-	-	-	11	00
6	Cynthia Assis de Paula	2010	04	05	-	-	-	-	08	26
7	Luciano César Casaroti	2010	04	05	-	-	-	-	08	26
8	Milton Quintana	2010	06	29	-	-	-	-	06	02
9	Cristina Seuser	2010	06	29	-	-	-	-	06	02
10	Daniel José de Oliveira Almeida	2010	06	29	-	-	-	-	06	02
11	Caleb de Melo Filho	2010	08	03	-	-	-	-	04	29
12	Bruno Américo Carneiro Santos	2010	09	10	-	-	-	-	03	22
13	Renata Castro Rampanelli Cisi	2010	10	08	-	-	-	-	02	24
14	Guilherme Cintra Deleuse	2010	12	06	-	-	-	-	-	26
15	Celsimar Custódio Silva	2010	12	06	-	-	-	-	-	26

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de janeiro de 2011.

VERANILVAALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

APOSTILA 004/2011

No Ato nº 007/2011, republicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.313, de 1º de fevereiro de 2011, que republicou a lista de antiguidade dos membros do Ministério Público, onde se lê:

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
5	Aldir Pereira de Albuquerque	2008	06	09	-	06	17	02	06	22
6	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	2008	06	09	-	06	17	02	06	22

leia-se:

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
5	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	2008	06	09	-	06	17	02	06	22
6	Aldir Pereira de Albuquerque	2008	06	09	-	06	17	02	06	22

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Merecimento da Promotora de Justiça POLIANA DIAS ALVES JULIÃO, ao cargo de 3ª Promotora de Justiça de Gurupi - TO (ATO Nº 110/2010), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 17 de dezembro de 2010, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de dezembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

POLIANA DIAS ALVES JULIÃO
Promotora de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 002/2011
PROCESSO Nº.: 2010/0701/000381
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Exata Copiadora Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO, IMPRESSÃO E PLASTIFICAÇÃO : encadernação capa dura; encadernação em espiral; cópias coloridas A4; cópias coloridas Off It; cópias coloridas A3; cópias coloridas A0; plotagem formato A1; plastificação impressão em Off Set; impressão em papel couchê 90G; impressão em papel couchê 120G; impressão em papel couchê 150G; impressão em papel couchê 150G A3; impressão em papel couchê 150G A2; impressão digital, conforme especificações e quantidades descritas no subitem 1.1.2 do Termo de Referência, destinados à Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial Nº 044/2010, Processo administrativo Nº 2010.0701.000381, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do item 5 o preço mensal estimado de R\$ 7.040,00(sete mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/02/2011, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Podendo o prazo ser prorrogado por igual período, por acordo entre as partes, nos moldes e limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
ASSINATURA: 01/02/2011
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Rosana Ribeiro Lopes.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2011/RELT1-CODIL**

Processo nº 3330/2010 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito Consolidadas Exercício 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 942/2010, fl. 104/105, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO A Sua Excelência o Senhor Jairton Castro da Silva, Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 3330/2010 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito Consolidadas Exercício 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 942/2010, fl. 104/105, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO A Senhora Darlinda Fernandes Barbosa, Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 3330/2010 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito Consolidadas Exercício 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 942/2010, fl. 104/105, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO A Senhora Iolete Alves Câmara Oliveira, Responsável pela Contabilidade, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 5441/2010 - Assunto: Edital de Concurso Público Preenchimento de Vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal - Entidade: Prefeitura Municipal de Rio Sono. Nos termos do Despacho nº 901/2010, fl. 302/303, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO A Sua Excelência o Senhor Francisco Barbosa Bezerra – Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 005/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 3323/2010 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito Consolidadas Exercício de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 943/2010, fl. 93/94, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO A Sua Excelência o Senhor José Araújo Pimentel – Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 006/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 3323/2010 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito Consolidadas Exercício de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 943/2010, fl. 93/94, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO O Senhor Johann Neves Araújo – Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 007/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 2802/2010 e apenso nº 6190/2009 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito de Ordenador Exercício de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Tupiratins. Nos termos do Despacho nº 918/2010, fl. 169/170, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Benícia da Silva Cirqueira – Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 008/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 2802/2010 e apenso nº 6190/2009 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito de Ordenador Exercício de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Tupiratins. Nos termos do Despacho nº 918/2010, fl. 169/170, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Simone Maria Mendes Ferreira – Responsável pela Contabilidade da Prefeitura Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 009/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 3320/2010 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito Consolidadas Exercício de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Tupiratins. Nos termos do Despacho nº 874/2010, fl. 94, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Simone Maria Mendes Ferreira – Responsável pela Contabilidade da Prefeitura Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 010/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 3320/2010 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito Consolidadas Exercício de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Tupiratins. Nos termos do Despacho nº 874/2010, fl. 94, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Benícia da Silva Cirqueira – Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 001/2011/RELT2-CODIL

Processo nº 02584/2010 e apensos: 03742/2009 e 07723/2010 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria Programada - Exercício de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de RIACHINHO/TO. Nos termos do Despacho nº 661/2010, fl. 144, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor EURÍPEDES LOURENÇO DE MELO - Prefeito Municipal, para os termos do referido processo, e INTIMADA para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 002/2011/RELT2-CODIL

Processo nº 02602/2010 e apenso: 07629/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de NAZARÉ/TO. Nos termos do Despacho nº 615/2010, fl. 44, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor WELITO PEREIRA LIMA - Presidente da Câmara Municipal, para os termos do referido processo, e INTIMADA para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 003/2011/RELT2-CODIL

Processo nº 03253/2010 e apenso: 04017/2009, 06327/2010 e 06329/2010 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria Programada - Exercício de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de AUGUSTINÓPOLIS/TO. Nos termos do Despacho nº 577/2010, fl. 38, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA - Presidente da Câmara Municipal, para os termos do referido processo, e INTIMADA para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 005/2011/RELT2-CODIL

Processo nº 02785/2010 e apenso: 00565/2009 e 00566/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de NAZARÉ/TO. Nos termos do Despacho nº 644/2010, fl. 111 atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor CLAYTON PAULO RODRIGUES - Prefeito Municipal, para os termos do referido processo, e INTIMADA para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 006/2011/RELT2-CODIL

Processo nº 02805/2010 e apenso: 06320/2010 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria Programada - Exercício de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO. Nos termos do Despacho nº 573/2010, fl. 42 atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor SATURNINO RODRIGUES DE MORAIS - então Presidente da Câmara Municipal, para os termos do referido processo, e INTIMADA para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja,

de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 007/2011/RELT2-CODIL

Processo nº 06760/2009 e apenso: 02890/2009 - Assunto: Tomada de Contas Especial - Resolução nº 281/2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO. Nos termos do Despacho nº 637/2010, fl. 140 atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor CLAUDINEY DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - Prefeito Municipal, para os termos do referido processo, e INTIMADA para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 009/2011/RELT2-CODIL

Processo nº 02597/2010 e apenso: 04970/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria Programada - Exercício/2009 - Entidade: Câmara Municipal de PRAIA NORTE/TO. Nos termos do Despacho nº 590/2010, fl. 42 atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor JOAQUIM BARROS LEAL - Ex - Presidente da Câmara Municipal para os termos do referido processo, e INTIMADA para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 010/2011/RELT2-CODIL

Processo nº 07698/2010 - III vols. e apenso: 02835/2009 - Assunto: Tomada de de Contas Especial - Exercício financeiro/2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de ITAGUATINS/TO. Nos termos do Despacho nº 648/2010, fl. 473 atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO, o Senhor MANOEL FARIAS VIDAL - Ex - Prefeito Municipal para os termos do referido processo, e INTIMADA para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 011/2011/RELT2-CODIL

Processo nº 08246/2005 - Assunto: Concurso Público - Edital nº 001/2005 - Entidade: Prefeitura Municipal de CARMOLÂNDIA/TO. Nos termos do Despacho nº 636/2010, fl. 233 atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO, o Senhor ANTÔNIO TEIXEIRA NETO Ex - Prefeito Municipal para os termos do referido processo, e INTIMADA para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 141-B/2010. Contratada: RONALDO ADRIANO MARQUES QUEIROZ. Objeto: Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, em etapas (Metodologia, Estratégias de Ação e Projeto Final) de acordo com as exigências do Ministério das Cidades. Valor: R\$ 27.000,00. Assinatura: 17/08/2010.

Contrato nº. 157/2010. Contratada: C.B.C CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA. Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação de 3,0km de estradas vicinais no trecho de BR-230 ao CANTO DO BARREIRO zona rural de Araguatins. Valor: R\$ 21.390,00. Assinatura: 08/10/2010.

Contrato nº 129-A/2010. Contratada: C.B.C CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA. Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação de 5,0km de estradas vicinais nos seguintes trechos: Nova Vida/Castanheira, Castanheira/Distrito Falcão, Distrito Falcão/Planalto, Planalto/Ronca na zona rural. Valor: R\$ 32.500,00. Assinatura: 16/07/2010.

Contrato nº 173/2010. Contratado: JOÃO MARCOS FREITAS DA SILVA. Objeto: Execução dos serviços de Reforma e Pintura do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social na cidade de Araguatins/TO. Valor: R\$ 33.000,00. Assinatura: 08/12/2010.

Contrato nº 162/2010. Contratada: BERNARDO VIDAL CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializados na estruturação e no planejamento da folha de pagamento, incluindo as respectivas exações sobre todas as suas parcelas, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses. Assinatura: 29/10/2010.

Contrato nº 172/2010. Contratada: FELIX & ALMEIDA LTDA. Objeto: Execução das obras e serviços de adequação para acessibilidade de deficientes físicos nas escolas Maria de Lourdes (sede do município) e Aureliano José Ferreira (Distrito de Macaúba), município de Araguatins/TO. Valor: R\$ 18.001,37. Assinatura: 06/12/2010.

Contrato nº 161/2010. Contratada: MUNICIPAL ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. Objeto: Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2011 e Revisão do Plano Plurianual – PPA do município de Araguatins/TO. Valor: R\$ 20.000,00. Assinatura: 27/10/2010.

Contrato nº 175/2010. Contratada: J R PIROMA S EVENTOS E SHOWS PIROTÉCNICOS. Objeto: A aquisição de Fogos de Artíficos e realização de Show Pirotécnico com duração de 17 (dezesete) minutos durante a comemoração do Reveillon 2010/2011 do município de Araguatins -TO. Valor: R\$ 36.000,00. Assinatura: 15/12/2010.

Contrato nº 142/2010. Contratada: AUTO POSTO COIMBRA LTDA. Objeto: Fornecimento de combustíveis para 05 (cinco) meses, no período de 19 de agosto até o dia 31 de dezembro de 2010, de acordo com as necessidades de abastecimento dos veículos automotores e equipamentos rodoviários de Araguatins. Valor: R\$ 844.500,00. Assinatura: 19/08/2010.

Contrato nº 179/2010. Contratada: M.R.R. SILVA COMÉRCIO. Objeto: Execução dos serviços de Locação de palco, iluminação, sonorização, grupo gerador, banheiros químicos e tendas destinados às festividades do Reveillon 2010/2011 de Araguatins -TO. Valor: R\$ 44.000,00. Assinatura: 27/12/2010.

Contrato nº 178/2010. Contratada: M.R.R. SILVA COMÉRCIO. Objeto: Prestação de serviços musicais da banda NANABANDA e da dupla TIARLES & MURIEL para as festividades do Reveillon 2010/2011 da cidade de Araguatins - To. Valor: R\$ 62.000,00. Assinatura: 27/12/2010.

Contrato nº 145/2010. Contratada: ANTONIO CARLOS MOREIRA DE SOUSA. Objeto: Coleta, Transporte, e Destino Final do lixo domiciliar do município de Araguatins/TO, período de setembro a dezembro de 2010, Lote 04 – SETORAEROPORTO, VILA FRAZÃO E NOVAARAGUATINS. Valor: R\$ 28.400,00. Assinatura: 03/09/2010.

Contrato nº 146/2010. Contratada: JOSÉ LIRA DA SILVA. Objeto: Coleta, Transporte, e Destino Final do lixo domiciliar do município de Araguatins/TO, período de setembro a dezembro de 2010, Lote 03 – SETOR NOVAARAGUATINS, Bairro MIRANDA e povoado TRASAMAZÔNICA. Valor: R\$ 28.400,00. Assinatura: 03/09/2010.

Contrato nº 147/2010. Contratada: LELYS DA SILVA MOTA. Objeto: Coleta, Transporte, e Destino Final do lixo domiciliar do município de Araguatins/To, período de setembro a dezembro de 2010. Valor: R\$ 56.800,00. Assinatura: 03/09/2010.

Contrato nº 133/2010. Contratada: CONSTRUTORA BAHIA LTDA. Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação de estradas vicinais nos seguintes trechos: 1-Região Água Amarela do córrego Barreiro até a TO-010 (6,0km); 2-Associação Boca da Mata ao P.A Petrônio (4,0km) e 3-Cocalim ao P.A Petrônio (4,0km) na zona rural de Araguatins - TO. Valor: R\$ 113.500,00. Assinatura: 12/07/2010.

Contrato nº 109/2010. Contratada: PROJETOCON DO BRASIL LTDA-ME. Objeto: Assessoria no processo de adesão e assinatura de contrato de sub-empréstimo com o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos municípios brasileiros – PNAFM, da Prefeitura Municipal de Araguatins com a estruturação da Unidade Executora Municipal UEM. Valor: R\$ 70.884,00. Assinatura: 20/05/2010.

Contrato nº 182/2010. Contratada: FELIX & ALMEIDA LTDA. Objeto: Execução das obras e serviços de Reforma e Ampliação de escolas da rede municipal de ensino do município de Araguatins/TO. Valor: R\$ 448.175,05. Assinatura: 31/12/2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 123/2010; Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIQUETT LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência contratual, a partir do término inicial (01/12/2010). Fundamentação Legal: art. 65 e 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinatura: 01/11/2010.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 124/2010; Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIQUETT LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência contratual, a partir do término inicial (01/12/2010). Fundamentação Legal: art. 65 e 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinatura: 01/11/2010.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 117/2010; Contratada: NAC CONSTRUTORA LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência contratual, a partir do término inicial (30/04/2011). Fundamentação Legal: art. 65 e 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinatura: 19/01/2011.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 103/2010; Contratada: AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência contratual, a partir do término inicial (20/12/2010). Fundamentação Legal: art. 65 e 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinatura: 14/10/2010.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 151/2010; Contratada: C.B.C. CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência contratual, a partir do término inicial (20/02/2011). Fundamentação Legal: art. 65 e 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinatura: 20/01/2011.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 097A/2010; Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES DO NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO ESTADO DO TOCANTINS. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência até o dia 31/12/2011. Fundamentação Legal: art. 65 e 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinatura: 12/12/2010.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 106/2009; Contratada: C.B.C. CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência contratual, a partir do término inicial (07/06/2010). Fundamentação Legal: art. 65 e 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinatura: 07/05/2010.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 121/2010; Contratada: C.B.C. CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência contratual, a partir do término inicial (02/12/2010). Fundamentação Legal: art. 65 e 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinatura: 02/11/2010.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 119/2010; Contratada: CONSTRUTORA RIO GLÓRIA LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência contratual, a partir do término inicial (23/12/2010). Fundamentação Legal: art. 65 e 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinatura: 23/11/2010.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 122/2010; Contratada: C.B.C. CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência contratual, a partir do término inicial (01/12/2010). Fundamentação Legal: art. 65 e 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinatura: 01/11/2010.

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 063/2008; Contratada: C.B.C. CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual, a partir do término inicial (30/09/2010). Fundamentação Legal: art. 65 e 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinatura: 30/08/2010.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 139/2010; Contratada: C.B.C. CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência contratual, a partir do término inicial (06/01/2011). Fundamentação Legal: art. 65 e 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinatura: 06/12/2010.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 081/2008; Contratada: CONSTRUTORA ANGRA LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, a partir do término inicial (27/06/2010). Fundamentação Legal: art. 65 e 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinatura: 27/05/2010.

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 082/2008; Contratada: CONSTRUTORA ANGRA LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 10 (dez) meses o prazo de vigência contratual, a partir do término inicial (27/12/2010). Fundamentação Legal: art. 65 e 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinatura: 27/11/2010.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 148/2010; Contratada: CAGPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, a partir do término inicial (25/12/2010). Fundamentação Legal: art. 65 e 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinatura: 25/11/2010.

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 109/2010; Contratada: PROJETCON DO BRASIL LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência contratual, a partir do término inicial (20/11/2010). Fundamentação Legal: art. 65 e 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinatura: 20/10/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS**Decreto nº 004/2011, 24 de janeiro de 2011.**

“Homologa o resultado do cargo de agente comunitário de saúde do concurso público 01/2010 – PMA/TO e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Arraias, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, alterado pela EC 19/98, além das determinações contidas nos editais de concurso público;

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o resultado geral do cargo número 301 - Agente Comunitário de Saúde, do Concurso Público nº. 01/2010 – PMA/TO, conforme consta da relação abaixo, por cargo concorrido e ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão empossados na forma do edital do referido concurso, e de acordo com a necessidade e conveniência da administração pública municipal, sendo o placar da prefeitura o local próprio para afixação das convocações pertinentes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**301 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MICRO ÁREA – 16**

1	MARCIO ROBERTO BISPO ALVES	52,5	APROVADO
MICRO ÁREA – 22			
1	SUELY PEREIRA DOS SANTOS BENTO	52,5	APROVADO
MICRO ÁREA – 39			
1	SOSTENES OLIVEIRA TORRES	70	APROVADO

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2011.

ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - 001/2011**

O Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins - TO, torna público que estará aberta no dia 21/02/2011 às 10:00horas, na sede da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins-TO, licitação na modalidade Tomada de preços, com vistas a aquisição de combustíveis carburante e lubrificante a serem usados na frota de município. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo fone/fax (63) 459-1285, de segunda a sexta-feira no horário comercial, bem como a aquisição do Edital até o dia 17/02/2011, na Secretaria de Administração

Buriti do Tocantins/TO, 01 de fevereiro de 2011.

Alvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**LEI Nº 354, DE 07 DEZEMBRO DE 2010.**

SÚMULA: Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAA SEGUINTE LEI:

**CAPÍTULO I
Objetivos**

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

I - O atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada;

II- A vigilância Sanitária;

III- A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo;

IV- O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas federais e estaduais.

**Capitulo II
Subordinação do Fundo**

Art. 2º O Fundo Municipal de Saúde ficará diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Saúde e será uma Unidade Gestora de Orçamento, conforme o artigo 14 da Lei 4320/64;

**Capitulo III
Atribuições do Secretário de Saúde**

Art. 3º São atribuições do Secretário de Saúde:

I-Gerir o Fundo Municipal de Saúde;

II - Estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

III- Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

IV- Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V- Submeter ao Conselho de Saúde e a Câmara de Vereadores em audiência pública as demonstrações trimestrais das receitas e despesas do Fundo; ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Saúde as demonstrações bimestrais, semestrais e anuais conforme for a exigibilidade de cada órgão;

VI- Ordenar compras, assinar empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques ou autorizar eletronicamente os pagamentos das despesas referente ao Fundo Municipal de Saúde, juntamente com o Prefeito Municipal ou a quem ele delegar competência.

VII- Firmar contratos e convênios, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referente a recursos que serão administrados diretamente pelo Fundo;

VIII- Manter o controle e a avaliação da produção das Unidades integrantes do Sistema de Saúde do Município em conjunto com a Tesouraria;

IX- Manter, em conjunto com o Setor de Patrimônio do Município, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo.

**CAPÍTULO IV
Tesouraria**

Art. 4º São atribuições da Tesouraria:

I- Preparar as demonstrações mensais das receitas e das despesas para serem encaminhadas ao Secretário de Saúde;

II- Manter os controles e providenciar as demonstrações necessárias à execução orçamentária, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

III- Manter os controles necessários sobre convênios com Órgãos Estaduais (ou a Secretaria de Estado) ou com o Ministério da Saúde.

IV- Controlar os contratos de prestação de serviços com o Setor Privado e/ou os empréstimos feitos para o Setor de Saúde do Município;

V- Manter em coordenação com o Setor de Patrimônio o controle dos bens patrimoniais a cargo do Fundo e realizar anualmente o inventário dos mesmos, bem como o balanço geral do Fundo;

VI- Preparar relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário de Saúde;

VII- Manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde e encaminhar mensalmente ao Secretário Municipal de Saúde relatórios de acompanhamento e avaliação desta produção.

**CAPÍTULO V
Recursos do Fundo: – Financeiros e Ativos**

Art. 5º Recursos Financeiros, são receitas do Fundo:

I- As transferências oriundas da seguridade social como decorrência do que dispõe o Artigo 30, inciso VII, da Constituição da República, dos orçamentos do Estado e do Município;

II- Os rendimentos e os juros de aplicações financeiras;

III- O produto de convênios firmados com o SUS - Sistema Único de Saúde e com outras entidades financiadoras;

IV- O produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadações de outras taxas já instituídas e daquelas que o município vier a criar;

V- As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;

VI- Rendas eventuais, inclusive comerciais e industriais, alienações patrimoniais e rendimentos de capital;

VII- Doações, ajudas ou contribuições em espécies efetuadas diretamente ao Fundo.

§ 1º. As receitas descritas neste capítulo serão depositadas

obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em nome do Fundo Municipal de Saúde em estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º. A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I- Da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II- De prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

Ativos do Fundo

Art. 6º. Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I- Disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial, oriundas das receitas já especificadas nesta Lei;

II- Direitos que por ventura vier a constituir;

III- Bens móveis e imóveis que forem destinados e/ou doados, com ou sem ônus ao Sistema Único de Saúde;

IV- Bens móveis e imóveis destinados a administração do Sistema de Saúde de Município.

§ Único. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI
Passivos do Fundo

Art. 7º Constituem-se Passivos do Fundo:

I- Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde, as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VII
Orçamento e Contabilidade

Art. 8º Orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

I. O Fundo Municipal de Saúde será uma Unidade Orçamentária, conforme o artigo 77, § 3º do ADCT (alterado pela EC n.º 29);

II. O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o Programa de trabalho governamental observados: o Plano de Saúde Municipal, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio;

III. O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do município, em obediência ao princípio da unidade;

IV. O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º Da Contabilidade do Fundo:

I - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Sistema Municipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na Legislação pertinente;

II- A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos de serviços, e conseqüentemente de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos;

III- A escrituração Contábil será feita pelo método das partidas dobradas;

IV- A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços;

V- Entende-se por relatório de gestão os balancetes mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente;

VI- As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

CAPÍTULO VIII
Da Execução Orçamentária:

Art. 10. Da Execução Orçamentária:

I- Imediatamente após a promulgação da Lei do Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde, aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do Sistema Municipal de Saúde;

II- As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, desde que sejam observados os limites fixados no orçamento e o comportamento da sua execução;

III- Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária;

IV- Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais autorizados por lei e abertos por decreto do poder executivo.

Art. 11. A destinação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde se constituirá da seguinte forma:

I - Financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ou com ela conveniados;

II- Pagamento de vencimentos, salários e gratificações ao pessoal dos órgãos ou das entidades da administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no artigo 1º da presente Lei;

III- Pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no parágrafo 1º, artigo 199 da Constituição Federal;

IV- Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas de saúde;

V- Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação dos serviços de saúde;

VI- Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII- Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da saúde;

VIII- Atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no artigo 1º da presente Lei;

IX- A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO IX
Da Responsabilidade pela Fiscalização do Fundo

Art. 12 - O Controle Social e a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde será realizado:

I- pelo Controle Interno da Unidade Gestora do Município, que também auxiliará editando normatizações e/ou padronizações de procedimentos para a administração do Fundo;

II – pelo Controle Externo, exercido pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, atendendo a todas as exigências inerentes à remessa de informações, além das prestações de contas a que for obrigada pelas dotações federais e estaduais.

III – pelas Audiências Públicas, apresentando os relatórios de gestão à sociedade local;

IV – pelo Conselho Municipal de Saúde, no acompanhamento da execução das políticas de saúde estabelecidas.

CAPÍTULO X
Disposições Finais

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para prover as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei.

Art. 14. Eventuais saldos positivos apurados em balanço do Fundo Municipal de Saúde serão transferidos para o exercício financeiro subsequente a crédito da mesma programação.

Art. 15. O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.17. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 107/93, de 17 de maio de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, aos sete dias do mês de dezembro de 2010.

Luiz Sardinha Mourão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011.**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação visando à outorga de Termo de Concessão para exploração dos serviços funerários no Município de Gurupi-TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e respectivos anexos. PROCESSO Nº 7408/2010. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. TIPO: TÉCNICA E PREÇO. VISITA TÉCNICA: dia 21 (vinte e um) de março de 2011, às 09h (nove horas), horário local. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 30 (trinta) de março de 2011 às 9h (nove horas), horário local. ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na rua 14 de Novembro, nº 1500, Centro, CEP: 77405-070, Gurupi/TO. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações, a partir do dia 15/02/2011.

Gurupi/TO, 02 de fevereiro de 2011.

Carlos Alves Magalhães
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**AVISO DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULO Nº 001/2011.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO (TO), torna público que fará realizar dia 17/02/2011, às 14:00 horas, licitação na modalidade de LEILÃO PÚBLICO, para alienação de 01 (um) automóvel VOLKSWAGEN SPACEFOX CONFORT, 1.6, ano e mod. 2008, placa MWO-5305, Chassi nº 8AWPB05Z78A046357, avaliado em R\$ 18.000,00.

O edital e maiores informações, encontram-se disponíveis em horário comercial, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Vicente Barbosa, 1770, centro, neste Município ou pelo fone (63) 3364-1444.

Lagoa da Confusão TO, 1º de fevereiro de 2011.

Ver. Vagner Teodoro de Oliveira
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011**

A CPL do Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 21 de fevereiro de 2011, às 08:00h, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011, Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada Global, para a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, GASOLINA COMUM, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, FILTROS E SEPARADORES DE ÁGUA DESTINADOS AO USO NA MANUTENÇÃO/FUNIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES. Conforme Edital. Maiores informações na à Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n – Praia Norte Estado do Tocantins.

Prefeitura Municipal de Praia Norte –TO, 02 de fevereiro de 2011.

MILCI COMPERTINE DOS SANTOS DE SOUSA
Presidente da CPL

CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011

A CPL do Município de Praia Norte - TO, comunica que foi cancelado o Certame previsto par o dia 21 de janeiro de 2011, às 08:00h, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011, Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada Global, para a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, GASOLINA COMUM, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, FILTROS E SEPARADORES DE ÁGUA DESTINADOS AO USO NA MANUTENÇÃO/FUNIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE, POR UM PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES. Pelo não comparecimento de interessados.

Prefeitura Municipal de Praia Norte –TO, 02 de fevereiro de 2011.

MILCI COMPERTINE DOS SANTOS DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**DECRETO N.º 036/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO SERVIDOR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e consoante com a Lei n.º 053/10, de 30 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora DANIELLA ABREU RODRIGUES, para exercer o Cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DANTAS DO RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 040, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DECRETA A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS”

JOSÉ DANTAS DO RÊGO, Prefeito Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Orgânica deste Município, e respaldado no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93

CONSIDERANDO o dever do município em fomentar o pequeno produtor rural e à agricultura familiar;

CONSIDERANDO que o Município de Sucupira não possui Maquinário agrícola para subsidiar os produtores rurais;

CONSIDERANDO a realização de convênio com o Ministério da Agricultura para aquisição de Trator e Implementos agrícolas;

CONSIDERANDO que foram realizados 04 (quatro) procedimentos licitatórios para Aquisição do Maquinário Agrícola sem a presença de licitantes;

CONSIDERANDO a possibilidade de dispensa de licitação prevista no inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando não acudirem interessados à Licitação;

DECRETA:

Art. 1º - A Dispensa de procedimento licitatório para Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, Grade e Carreta para atender os municípios de Sucupira - TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira – TO, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DANTAS DO RÊGO
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Helanio Pereira Gomes CNPJ 13.103.441/0001-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos as Licenças: Prévia (LP); de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, com endereço na Quadra 712 S QI 3 Alameda 03 Lote 62 Casa 03, Centro, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LP

A Cerâmica Terra Ltda., CNPJ 12.376.144/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP - e Licença de Instalação – LI - para a atividade “Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para Uso na Construção”, com localização à BR 153 Km 472 à direita + 500 metros/Zona Rural – Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SANTANA E CASTRO LTDA (POSTO SAN MARINO III), CNPJ: 04.797.330/0004-53, torna público que requereu a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação – SEDUMAH, a Licença Municipal Prévia – L.M.P. para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Quadra 406 Norte, Av. NS 06, PAC Lote 01, Centro, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SANTANA E CASTRO LTDA (POSTO SAN MARINO III), CNPJ: 04.797.330/0004-53, torna público que requereu a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação – SEDUMAH, a Licença Municipal de Instalação – L.M.I. para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Quadra 406 Norte, Av. NS 06, PAC Lote 01, Centro, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SANTANA E CASTRO LTDA (POSTO SAN MARINO III), CNPJ: 04.797.330/0004-53, torna público que requereu a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação – SEDUMAH, a Licença Municipal de Operação – L.M.O. para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Quadra 406 Norte, Av. NS 06, PAC Lote 01, Centro, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Peças Alinha Car Ltda CNPJ 13.021.474/0001-61 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente Ciência e tecnologia, as Licenças LMP, LMI e LMO para a atividade: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar e serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, com endereço completo Quadra 104 Sul R SE 05 Lote 17 Palmas -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO - 3ª VARA CÍVEL****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MM. Juiz Substituto da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania da 3ª Vara Cível, se processam os autos de RESCISÃO DE CONTRATUAL C/ C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA E PERDAS E DANOS Nº 2006.0009.0155-5, proposta por ODILIO LUSTOSA DE BRITO E OUTRO, em desfavor de DIRCEU DA SILVA MOURÃO E OUTROS, sendo o presente Edital para CITAR o requerido DOUGLAS RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF nº 027.049.708/07 e RG/CI nº 125.948-75 SSP/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da inicial] ou querendo, contestar a inicial no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de sofrer os efeitos da revelia, nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Tudo de conformidade com o r.despacho a seguir transcrito: “Defiro a citação do terceiro réu através de edital, observadas as formalidades legais, com prazo de 30 (trinta) dias (Art.232, IV, CPC).(...)” Araguaína 26/11/2010.(Ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra - Juiz Substituto. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado, uma vez, no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal de grande circulação local e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze. Eu (Keila P. Lopes), Escrevente, que digitei e subscrevi.

CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA
JUIZ SUBSTITUTO

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**

**Dengue**

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos



INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



DESTINATÁRIO: